



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

PROCESSO	PCP 08/00150422
UNIDADE	Município de Itapema
RESPONSÁVEL	Sr. Sabino Bussanello - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2007.
RELATÓRIO N°	3315/2008

INTRODUÇÃO

O **Município de Itapema** está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 50 a 54; da Resolução nº TC 06/2001, 03/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, arts. 20 a 26.

Em atendimento às disposições dos arts. 20 a 26 da citada Resolução Nº TC 16/94 e art. 22 da Instrução Normativa TC N ° 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, a Prefeitura encaminhou, por meio documental, o Balanço Anual do exercício financeiro de 2007 - autuado como Balanço Consolidado do Município (Processo Nº **PCP 08/00150422**) e o Balanço da Prefeitura Municipal, referente a Prestação de Contas do Prefeito, protocolado sob o N.º 4918, de 29/2/2008, bem como bimestralmente, por meio eletrônico, as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária.

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tem-se a evidenciar o que segue:

II - ANÁLISE

A.1 - PLANEJAMENTO

A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias

A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA

O Projeto do Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2006/2009, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 1/8/2005. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 4/10/2005, resultando na Lei nº 2346/2005, de 6/10/2005, restando **CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso I, do ADCT.

A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O Projeto das Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 31/8/2006. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 1/11/2006, resultando na Lei nº 2425/2006, de 01/11/2006, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso II, do ADCT.

A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O Projeto do Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação em 1/11/2006. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o mesmo ao Poder Executivo para sanção em 1/2/2007, resultando na Lei nº 2445/2007, de 01/02/2007, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do ADCT.

A Lei Orçamentária Anual, para o orçamento fiscal, estimou a receita em R\$ 67.911.300,00 e fixou a despesa em R\$ 67.911.300,00.

A.1.2 - Realização de Audiências Públicas

A.1.2.1 - Plano Plurianual - PPA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto do Plano Plurianual.

Assim, tendo como local de divulgação Jornal de Circulação Regional, a audiência foi realizada no dia 5/8/2005, nas dependências da Antiga Sede da Câmara de Vereadores, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, tendo como local de divulgação o Jornal de Circulação Regional, a audiência foi realizada no dia 28/8/2006, nas dependências da Sede da Câmara Municipal de Itapema, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.3 - Orçamento Anual - (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Assim, tendo como local de divulgação Jornal de Circulação Regional, a audiência foi realizada no dia 30/10/2006, nas dependências da Sede da Câmara Municipal de Itapema, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.3 - Orçamento Fiscal

O Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei nº 2445, de 01/02/2007, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 67.911.300,00**, para o exercício em exame.

A dotação “Reserva de Contingência” foi orçada em **R\$ 1.080.000,00**, que corresponde a **1,59 %** do orçamento.

A.1.3.1 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	67.911.300,00
Ordinários	66.831.300,00
Reserva de Contingência	1.080.000,00
(+) Créditos Adicionais	19.545.566,12
Suplementares	18.998.800,12
Especiais	546.766,00
(-) Anulações de Créditos	15.076.822,75
Orçamentários/Suplementares	15.076.822,75
(=) Créditos Autorizados	72.380.043,37

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

Recursos para abertura de créditos adicionais	Valor (R\$)	%
Recursos de Excesso de Arrecadação	4.328.743,37	22,15
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	15.076.822,75	77,14
Superávit Financeiro	140.000,00	0,72
T O T A L	19.545.566,12	100,00

Os créditos adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 19.545.566,12**, equivalendo a **28,78%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **97,20%**, os especiais **2,80%** e os extraordinários **0,00%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 15.076.822,75**, equivalendo a **22,20%** das dotações iniciais do orçamento.

A.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
--	-----------------------------	-----------------	-------------------

RECEITA	67.911.300,00	59.638.855,24	(8.272.444,76)
DESPESA	72.380.043,37	55.833.012,98	(16.547.030,39)
Superávit de Execução Orçamentária		3.805.842,26	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

	EXECUÇÃO
RECEITAS	
Da Prefeitura	46.041.491,41
Das Demais Unidades	13.597.363,83
TOTAL DAS RECEITAS	59.638.855,24
DESPESAS	
Da Prefeitura	43.638.249,10
Das Demais Unidades	12.194.763,88
TOTAL DAS DESPESAS	55.833.012,98

SUPERÁVIT	3.805.842,26
------------------	---------------------

Obs.: Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 da Unidade Prefeitura Municipal.

Resultado Consolidado

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.805.842,26**, correspondendo a **6,38%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado **Superávit** de **R\$ 3.805.842,26** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, **Superávit** de **R\$ 2.403.242,31** e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais **Superávit** de **R\$ 1.402.599,95**.

Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Superávit** de execução orçamentária de **R\$ 2.403.242,31**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 46.041.491,41** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ 9.055.816,86**), e a Despesa Realizada **R\$ 43.638.249,10**.

O **Superávit** de execução orçamentária em questão corresponde a **4,03 %** da Receita Arrecadada do Município.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 2.403.242,31**, interferiu Positivamente no Resultado da Execução Orçamentária do Município.

A Prefeitura e as demais unidades gestoras municipais produzem um resultado superavitário

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	SUPERÁVIT	2.403.242,31
DEMAIS UNIDADES	SUPERÁVIT	1.402.599,95
TOTAL	SUPERÁVIT	3.805.842,26

O resultado do orçamento consolidado, **Superávit** de **R\$ 3.805.842,26** deu-se em razão do resultado **positivo** do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), **Superávit** de **R\$ 2.403.242,31**, sendo **aumentado** face ao desempenho **positivo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Superávit** de **R\$ 1.402.599,95**.

A.2.2 - Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 59.638.855,24**, equivalendo a

% da receita orçada. **87,82**

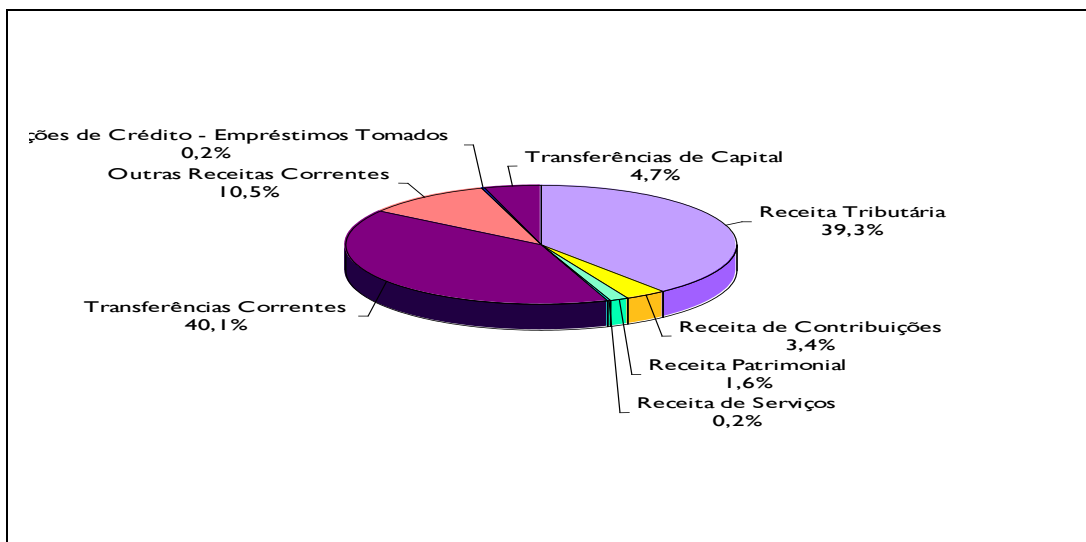
A.2.2.1 - Receita por Subcategoria Econômica

As receitas por subcategoria econômica e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA	2005		2006		2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	19.988.024,09	48,94	21.965.648,16	46,24	23.456.778,90	39,33
Receita de Contribuições	1.265.092,27	3,10	2.335.096,94	4,92	2.020.389,35	3,39

Receita Patrimonial	438.029,27	1,07	486.236,83	1,02	927.643,74	1,56
Receita de Serviços	0,00	0,00	325.580,00	0,69	130.279,30	0,22
Transferências Correntes	17.736.385,69	43,43	20.403.060,00	42,95	23.918.344,51	40,11
Outras Receitas Correntes	1.205.523,93	2,95	1.700.236,29	3,58	6.251.264,19	10,48
Operações de Crédito - Empréstimos Tomados	0,00	0,00	0,00	0,00	137.376,35	0,23
Alienação de Bens	31.300,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	175.000,00	0,43	290.000,00	0,61	2.796.778,90	4,69
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	40.839.355,25	100,00	47.505.858,22	100,00	59.638.855,24	100,00

Participação Relativa da Receita por SubCategoria Econômica na Receita Arrecadada - 2007



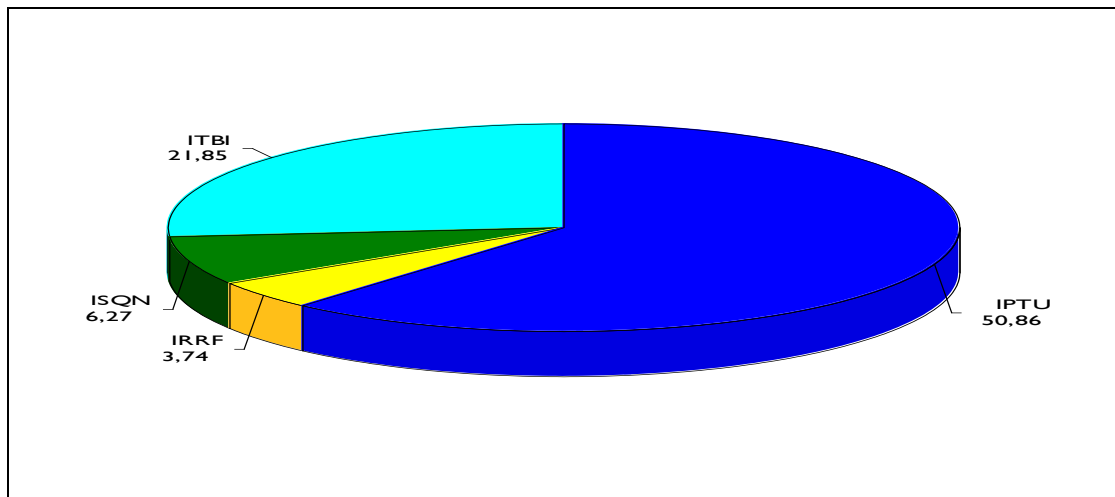
A.2.2.2 - Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

Quadro Demonstrativo da Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2005		2006		2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	11.998.904,58	60,03	18.158.506,81	82,67	19.403.739,30	82,72
IPTU	9.041.028,97	45,23	13.829.630,07	62,96	11.930.663,10	50,86
IRRF	379.325,71	1,90	630.339,81	2,87	877.026,42	3,74
ISQN	706.749,58	3,54	1.382.180,75	6,29	1.471.230,79	6,27
ITBI	1.871.800,32	9,36	2.316.356,18	10,55	5.124.818,99	21,85
Taxas	7.989.119,51	39,97	3.781.946,39	17,22	4.053.039,60	17,28
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	25.194,96	0,11	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	19.988.024,09	100,00	21.965.648,16	100,00	23.456.778,90	100,00

Participação Relativa dos Impostos na Receita Tributária - 2007



A.2.2.3 - Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2007	
	Valor (R\$)	%
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	2.020.389,35	3,39
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.020.389,35	3,39
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Total da Receita de Contribuições	2.020.389,35	3,39
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	59.638.855,24	100,00

A.2.2.4 - Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2005		2006		2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.736.385,69	43,43	20.403.060,00	42,95	23.918.344,51	40,11
Transferências Correntes da União	7.638.089,67	18,70	9.441.878,66	19,88	10.638.769,57	17,84
Cota-Parte do FPM	6.340.951,81	15,53	7.259.770,31	15,28	8.743.048,23	14,66
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	(951.142,27)	(2,33)	(1.088.965,03)	(2,29)	(1.613.216,05)	(2,70)
(-) Dedução de Receita do FPM - Redutor Financeiro	0,00	0,00	(14.493,52)	(0,03)	0,00	0,00
Cota do ITR	2.079,78	0,01	1.873,42	0,00	1.482,34	0,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	59.806,80	0,15	31.665,60	0,07	32.743,74	0,05
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS Desoneração - L.C. N.º 87/96	(8.970,96)	(0,02)	(4.749,81)	(0,01)	(5.951,97)	(0,01)
Cota-Parte do Imposto s/ Operações de Crédito, Câmbio e Seguro	0,00	0,00	90.979,09	0,19	0,00	0,00
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	73.013,36	0,18	75.870,63	0,16	152.787,07	0,26
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	1.476.976,03	3,62	1.931.669,36	4,07	2.085.372,57	3,50
Transferência de Recursos do FNAS	0,00	0,00	118.820,24	0,25	147.825,00	0,25
Transferências de Recursos do FNDE	555.752,32	1,36	1.039.438,37	2,19	1.094.678,64	1,84
Demais Transferências da União	89.622,80	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes do Estado	3.720.754,67	9,11	4.263.787,85	8,98	5.396.813,34	9,05
Cota-Parte do ICMS	2.942.516,61	7,21	3.184.426,84	6,70	4.082.215,43	6,84
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - ICMS	(441.377,23)	(1,08)	(454.733,44)	(0,96)	(584.219,77)	(0,98)
Cota-Parte do IPVA	1.131.287,59	2,77	1.378.699,73	2,90	1.954.657,50	3,28
(-) Dedução do IPVA para formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	(270.188,38)	(0,45)
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	103.914,78	0,25	102.708,14	0,22	97.450,01	0,16
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - IPI s/ Exportação	(15.587,08)	(0,04)	(15.406,22)	(0,03)	(2.623,65)	0,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	94.876,31	0,16

Transferências da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	60.149,16	0,13	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	7.943,64	0,02	24.645,89	0,04
Transferências Multigovernamentais	5.739.566,65	14,05	6.557.361,28	13,80	7.782.770,80	13,05
Transferências de Recursos do Fundeb	5.739.566,65	14,05	6.557.361,28	13,80	7.782.770,80	13,05
Transferências de Convênios	637.974,70	1,56	154.525,73	0,33	99.990,80	0,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00	0,43	290.000,00	0,61	2.796.778,90	4,69
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	17.911.385,69	43,86	20.693.060,00	43,56	26.715.123,41	44,79
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	40.839.355,25	100,00	47.505.858,22	100,00	59.638.855,24	100,00

(*) A divergência no montante de R\$ 94.876,31 ente as Transferências Correntes da União (R\$ 10.733.645,88) e de Transferências do Estado (R\$ 5.301.937,03) com os valores registrados no Anexo 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas, está evidenciada no item A.8.4.1, deste relatório.

(**) Registro indevido de dedução da cota do ITR - Imposto Territorial Rural, no montante de R\$ 96,46, evidenciado no item A.8.4.3 deste relatório.

A.2.2.5 - Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 4.063.552,55**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo da Receita de Dívida Ativa

RECEITA DÍVIDA ATIVA	2005		2006		2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita da Dívida Ativa Tributária	603.371,84	100,00	857.254,72	100,00	4.055.093,20	99,79
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	8.459,35	0,21
TOTAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	603.371,84	100,00	857.254,72	100,00	4.063.552,55	100,00

A.2.2.6 - Receita de Operações de Crédito

frase04Operações de crédito compreendem obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos financeiros, cuja realização depende de autorização

legislativa. Seu ingresso foi da ordem de **R\$ 137.376,35** , correspondendo a **0,23%** dos ingressos auferidos.

A.2.3 - Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício em exame do Município atingiu o montante de **R\$ 55.833.012,98** equivalendo a **77,14** da despesa autorizada.

FraseDespesa2FraseDespesaAjustada

A.2.3.1 - Despesas Empenhadas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa empenhada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2005		2006		2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01-Legislativa	1.439.093,49	3,53	1.917.587,13	4,06	1.894.540,26	3,39
02-Judiciária	486.448,31	1,19	255.855,22	0,54	314.295,41	0,56
04-Administração	7.606.767,59	18,66	6.948.170,76	14,72	6.160.717,11	11,03
06-Segurança Pública	450.165,68	1,10	692.352,59	1,47	862.427,22	1,54
08-Assistência Social	372.187,90	0,91	794.818,19	1,68	1.500.941,21	2,69
09-Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136.000,00	5,62
10-Saúde	5.720.178,93	14,04	7.283.964,32	15,43	8.652.724,73	15,50
12-Educação	12.632.998,57	31,00	13.101.518,32	27,76	17.756.016,43	31,80
13-Cultura	183.549,38	0,45	125.305,47	0,27	293.704,88	0,53
15-Urbanismo	3.344.263,81	8,21	3.546.539,35	7,51	4.623.387,68	8,28
16-Habituação	31.547,46	0,08	1.680,00	0,00	2.220,50	0,00
17-Saneamento	52.338,18	0,13	3.487,50	0,01	0,00	0,00
18-Gestão Ambiental	176.043,78	0,43	97.458,43	0,21	153.663,06	0,28
20-Agricultura	204.309,71	0,50	265.843,69	0,56	348.895,43	0,62
23-Comércio e Serviços	630.521,48	1,55	1.091.060,12	2,31	958.719,24	1,72
24-Comunicações	0,00	0,00	114.718,68	0,24	157.987,74	0,28
26-Transporte	5.735.921,63	14,07	7.352.685,20	15,58	7.456.735,39	13,36
27-Desporto e Lazer	386.531,03	0,95	182.343,05	0,39	251.250,52	0,45
28-Encargos Especiais	1.302.919,29	3,20	3.424.965,01	7,26	1.308.786,17	2,34
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	40.755.786,22	100,00	47.200.353,03	100,00	55.833.012,98	100,00

A.2.3.2 - Demonstrativo das Despesas Empenhadas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas empenhadas por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2005		2006		2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
DESPESAS CORRENTES	32.795.678,78	80,47	42.513.810,35	90,07	48.622.371,25	87,09
Pessoal e Encargos	19.937.741,65	48,92	24.981.313,19	52,93	31.478.554,24	56,38
Aposentadorias e Reformas	84.942,85	0,21	102.456,51	0,22	107.379,22	0,19
Pensões	25.809,24	0,06	34.276,91	0,07	34.661,20	0,06
Contratação por Tempo Determinado	3.979.478,45	9,76	6.586.664,74	13,95	6.968.432,78	12,48
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.709.102,81	28,73	13.575.993,08	28,76	17.325.991,26	31,03
Obrigações Patronais	3.092.616,65	7,59	3.779.724,52	8,01	6.439.053,61	11,53
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	73.588,99	0,18	7.176,35	0,02	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	33.498,37	0,08	65.815,39	0,14	47.870,19	0,09
Despesas de Exercícios Anteriores	721.258,71	1,77	559.469,49	1,19	308.477,08	0,55
Indenizações Restituições Trabalhistas	217.445,58	0,53	269.736,20	0,57	246.688,90	0,44
Juros e Encargos da Dívida	110.000,00	0,27	57.859,85	0,12	113.317,62	0,20
Juros sobre a Dívida por Contrato	110.000,00	0,27	57.859,85	0,12	113.317,62	0,20
Outras Despesas Correntes	12.747.937,13	31,28	17.474.637,31	37,02	17.030.499,39	30,50
Diárias - Civil	157.601,80	0,39	155.957,40	0,33	174.759,80	0,31
Auxílio Financeiro a Estudantes	32.622,08	0,08	28.091,27	0,06	44.310,70	0,08
Material de Consumo	3.496.971,00	8,58	3.365.575,84	7,13	3.237.398,48	5,80
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	3.200,00	0,01	0,00	0,00	8.956,55	0,02
Material de Distribuição Gratuita	347.665,41	0,85	1.002.186,33	2,12	1.509.152,92	2,70
Passagens e Despesas com Locomoção	44.249,24	0,11	31.509,88	0,07	18.115,96	0,03
Serviços de Consultoria	1.800,00	0,00	50.000,00	0,11	14.994,00	0,03
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	460.893,98	1,13	511.741,31	1,08	722.973,03	1,29
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.902.619,22	16,94	10.254.753,66	21,73	9.459.971,30	16,94
Contribuições	195.577,36	0,48	289.548,47	0,61	165.458,01	0,30
Subvenções Sociais	46.435,36	0,11	37.346,00	0,08	272.612,40	0,49
Obrigações Tributárias e Contributivas	337.709,41	0,83	365.039,94	0,77	505.062,59	0,90
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	48.479,49	0,10	96.731,52	0,17
Despesas de Exercícios Anteriores	686.525,60	1,68	1.297.627,83	2,75	786.315,72	1,41
Indenizações e Restituições	34.066,67	0,08	36.779,89	0,08	13.686,41	0,02
DESPESAS DE CAPITAL	7.960.107,44	19,53	4.686.542,68	9,93	7.210.641,73	12,91
Investimentos	7.160.107,44	17,57	3.900.418,94	8,26	6.594.381,43	11,81
Obras e Instalações	5.515.622,34	13,53	2.053.935,80	4,35	4.068.929,47	7,29
Equipamentos e Material Permanente	1.294.759,66	3,18	1.618.304,04	3,43	2.101.383,33	3,76
Aquisição de Imóveis	231.134,77	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00

Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	303.982,90	0,54
Despesas de Exercícios Anteriores	118.590,67	0,29	228.179,10	0,48	120.085,73	0,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	530.000,00	1,12	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	530.000,00	1,12	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	1,96	256.123,74	0,54	616.260,30	1,10
Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00	1,96	256.123,74	0,54	616.260,30	1,10
Total da Despesa Empenhada	40.755.786,22	100,00	47.200.353,03	100,00	55.833.012,98	100,00

A.3 - ANÁLISE FINANCEIRA

A.3.1 - Movimentação Financeira

O fluxo financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.060.634,18
Bancos Conta Movimento	1.499.509,61
Aplicações Financeiras	271.986,76
Vinculado em Conta Corrente Bancária	1.289.137,81
(+) ENTRADAS	123.340.053,62
Receita Orçamentária	59.638.855,24
Extraorçamentárias	62.038.750,74
Realizável	18.800.227,06
Restos a Pagar	6.400.466,72
Débito de Tesouraria	372.593,25
Depósitos de Diversas Origens	7.921.200,65
Serviço da Dívida a Pagar	729.577,92
Receitas a Classificar	16.923.360,40
Outras Operações	730,49
Transferências Financeiras Recebidas - entrada	10.890.594,25
Acréscimos Patrimoniais (Cancelamento de Restos a Pagar)	1.662.447,64
(-) SAÍDAS	116.349.325,35
Despesa Orçamentária	55.833.012,98
Extraorçamentárias	60.516.312,37
Realizável	17.576.025,42
Restos a Pagar	6.062.329,15
Débito de Tesouraria	905.501,16
Depósitos de Diversas Origens	7.427.952,66
Serviço da Dívida a Pagar	730.549,33
Receitas a Classificar	16.923.360,40
Transferências Financeiras Concedidas - Saída	10.890.594,25

SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	10.051.362,45
Banco Conta Movimento	1.927.752,09
Vinculado em Conta Corrente Bancária	4.629.560,47
Aplicações Financeiras	3.494.049,89

Fonte: Balanço Financeiro

OBS.: Por sua vez, as disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal apresentaram-se da seguinte forma:

Disponibilidades	Valor (R\$)
Bancos c/ Movimento	895.446,92
Vinculado em C/C Bancária	3.949.699,66
Aplicações Financeiras	2.609.143,94
TOTAL	7.454.290,52

A.4 - Análise Patrimonial

A.4.1 - Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município no início e no fim do exercício está assim demonstrada:

Situação Patrimonial

Situação Patrimonial	Início de 2007		Final de 2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Ativo Financeiro	5.057.195,62	7,11	10.823.722,25	14,05
Disponível	1.771.496,37	2,49	5.421.801,98	7,04
Vinculado	1.289.137,81	1,81	4.629.560,47	6,01
Realizável	1.996.561,44	2,81	772.359,80	1,00
Ativo Permanente	66.060.777,98	92,89	66.187.867,63	85,95
Bens Móveis	9.819.364,48	13,81	11.721.303,82	15,22
Bens Imóveis	13.974.079,22	19,65	14.570.009,84	18,92
Créditos	42.267.334,26	59,43	39.896.553,97	51,81
Valores	0,02	0,00	0,00	0,00
Ativo Real	71.117.973,60	100,00	77.011.589,88	100,00
ATIVO TOTAL	71.117.973,60	100,00	77.011.589,88	100,00
Passivo Financeiro	7.702.695,53	10,83	7.984.673,18	10,37
Restos a Pagar	7.012.797,57	9,86	7.350.935,14	9,55
Débito de Tesouraria	549.407,91	0,77	0,00	0,00
Depósitos Diversas Origens	140.490,05	0,20	633.738,04	0,82
Passivo Permanente	20.300.894,27	28,55	18.953.162,06	24,61
Dívida Fundada	94.189,20	0,13	176.309,88	0,23
Débitos Consolidados	20.206.705,07	28,41	18.776.852,18	24,38
Passivo Real	28.003.589,80	39,38	26.937.835,24	34,98
Ativo Real Líquido	43.114.383,80	60,62	50.073.754,64	65,02
PASSIVO TOTAL	71.117.973,60	100,00	77.011.589,88	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial

(*) A Divergência no montante de R\$ 16.500,00 entre o saldo do Passivo Financeiro, evidenciado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial, Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante e o registrado a partir da movimentação registrada no Anexo 13 - Balanço Financeiro, está registrada no item A.8.5.3, deste relatório.

OBS.: O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de R\$ 6.384.645,79 , distribuído da seguinte forma:

PASSIVO FINANCEIRO	Valor (R\$)
Restos a Pagar Processados	1.565.060,16
Restos a Pagar não Processados	4.217.707,44
Depósitos de Diversas Origens	601.878,19
TOTAL	6.384.645,79

A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro

A.4.2.1 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	5.057.195,62	10.823.722,25	5.766.526,63
Passivo Financeiro	7.702.695,53	7.984.673,18	(281.977,65)
Saldo Patrimonial Financeiro	(2.645.499,91)	2.839.049,07	5.484.548,98

***Obs.:** A divergência no montante de R\$ 1.678.706,72 entre a variação do Patrimônio Financeiro (R\$ 5.484.548,98) e o Resultado da Execução Orçamentária (R\$ 3.805.842,26) está evidenciada no item A.8.5.1, deste relatório, e refere-se em parte ao cancelamento de Restos a Pagar no exercício no total de R\$ 1.662.447,64 e o valor de R\$ 16.259,08 não identificado.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro** de **R\$ 2.839.049,07** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,74** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 5.484.548,98**, passando de um déficit financeiro de **R\$ 2.645.499,91** para um superávit financeiro de **R\$ 2.839.049,07**.

OBS.: Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (**R\$ 8.173.606,46**) com seu Passivo Financeiro (**R\$ 6.384.645,79**), apurou-se um **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.788.960,67** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui **R\$ 0,78** de dívida a curto prazo.

A.4.3 - Variação Patrimonial

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
Receita Efetiva	55.809.559,12
Receita Orçamentária	59.638.855,24
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	3.829.296,12

Despesa Efetiva	52.725.768,20
Despesa Orçamentária	55.833.012,98
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	3.107.244,78
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	3.083.790,92
VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
Variações Ativas	14.934.690,61
(-) Variações Passivas	11.139.639,26
RESULTADO PATRIMONIAL-IEO	3.795.051,35
RESULTADO PATRIMONIAL	Valor (R\$)
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	3.083.790,92
(+)Resultado Patrimonial-IEO	3.795.051,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	6.878.842,27
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	Valor (R\$)
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	43.114.383,80
(+)Resultado Patrimonial do Exercício	6.878.842,27
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	49.993.226,07

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

*Obs.: A diferença de R\$ 80.528,57 entre o saldo patrimonial e o apurado nas Variações Patrimoniais está evidenciada no item A.8.5.1, deste relatório.

A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública

A.4.4.1 - Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	20.300.894,27	20.300.894,27

(+) Empréstimos Tomados (Dívida Fundada)	137.376,35	137.376,35
(+) Encampação (Dívida Fundada)	0,00	0,00
(-) Amortização (Dívida Fundada)	55.257,67	55.257,67
(-) Amortização (Débitos Consolidados)	561.002,63	561.002,63
(+) Encampação (Diversos)	161.800,74	161.800,74
(-) Cancelamento (Diversos)	1.030.649,00	1.030.649,00
Saldo para o Exercício Seguinte	18.953.162,06	18.953.162,06

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2005		2006		2007	
	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
Saldo	3.416.941,29	8,37	20.300.894,27	42,73	18.953.162,06	31,78

A.4.4.2 - Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	7.703.666,94
(+) Formação da Dívida	15.423.838,54
(-) Baixa da Dívida	15.126.332,30
Saldo para o Exercício Seguinte	8.001.173,18

A evolução da dívida flutuante, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2005		2006		2007	
	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
Saldo	5.821.378,67	204,01	7.703.666,94	152,33	8.001.173,18	73,92

A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	42.267.334,26
(+) Inscrição	1.321.296,41
(-) Cobrança no Exercício	3.691.919,77
(-) Cancelamento no Exercício	156,93
Saldo para o Exercício Seguinte	39.896.553,97

A.5 - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/ LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	11.930.663,10	29,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.471.230,79	3,70
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	877.026,42	2,20
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	5.124.818,99	12,87
Cota do ICMS	4.082.215,43	10,26
Cota-Parte do IPVA	1.954.657,50	4,91
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	97.450,01	0,24
Cota-Parte do FPM	8.743.048,23	21,96
Cota do ITR	1.482,34	0,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	32.743,74	0,08
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	4.055.143,20	10,19
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.436.160,97	3,61
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	39.806.640,72	100,00

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	59.180.899,81
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.476.199,82
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.704.699,99

A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Educação Infantil (12.365)	2.845.402,34
Creche de Verão (12.306) (fls. 845 e 846)	177.569,72
Outras Despesas com Educação Infantil (Anexo 1, item 2)	442.554,21
Outras Despesas com Educação Infantil (Anexo 2, item 1)	18.750,00
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	3.484.276,27

D - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Ensino Fundamental (12.361)	14.682.654,97
Educação Especial (12.367)	6.078,70
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	14.688.733,67

E - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
--	--------------------

F - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Programas Suplementares de Alimentação (Ensino Fundamental) (Anexo 1, item 3)	146.396,81
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental (Sistema e-Sfinge, fls.)	954.166,89
Despesas classificadas impropriamente em programas de Ensino Fundamental (Anexo 1, item 1) (*)	559.125,03
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental (Anexo 1, item 2)	442.554,21
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM ENSINO FUNDAMENTAL	2.102.242,94

(*)OBS: ANÁLISE EFETUADA LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO REP 08/00453751 (REPRESENTAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA RELATIVO A GASTOS COM ENSINO - DESPESAS IMPRÓPRIAS), RELATÓRIO DE ADMISSIBILIDADE Nº 2.986/2008 DE 30/07/2008 (ITEM 2 DA CONCLUSÃO).

A.5.1.1 - Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF)

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	3.484.276,27	8,75
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	14.688.733,67	36,90
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	2.102.242,94	5,28
(-) Ganho com FUNDEB	5.306.570,98	13,33
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	3.178,80	0,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo	10.761.017,22	27,03
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	9.951.660,18	25,00
Valor acima do Limite (25%)	809.357,04	2,03

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 10.761.017,22** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,03%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 809.357,04**, representando **2,03%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

A.5.1.2 - Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	7.782.770,80
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB (*)	3.178,80
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.671.569,76
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efet. Exerc. Pagos c/Recursos do FUNDEB (**)	6.414.033,25

Valor Acima do Limite (60 % do FUNDEB c/Profissionais do Magistério)	1.742.463,49
---	---------------------

(*) Para cômputo de rendimento de aplicações financeiras considerou-se a informação prestada no sistema e-sfinge, conforme folhas 672 e 673 dos autos.

(**) Conforme documentos encaminhados pela Prefeitura, relativamente às despesas realizadas com Remuneração dos Profissionais do Magistério (fls. 832 a 840 dos autos).

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.414.033,25**, equivalendo a **82,38%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.1.3 - Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	7.782.770,80
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.178,80
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	7.785.949,60
95% dos Recursos do FUNDEB	7.396.652,12
Total despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento da educação básica com recursos do FUNDEB (*)	7.079.555,89
Valor Abaixo do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica)	317.096,23

(*) O total das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento da educação básica com recursos do FUNDEB, foi apurado conforme quadro a seguir:

Despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino	Valor (R\$)
Recursos recebidos do FUNDEB no exercício	7.782.770,80
(+) Rendimento da conta do FUNDEB no exercício	3.178,80
(-) Saldo das contas do FUNDEF/FUNDEB (deduzido o valor inscrito em restos a pagar) (fls. 847)	706.393,71
Total despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento da educação básica com recursos do FUNDEB	7.079.555,89

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.079.555,89**, equivalendo a **90,93%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Fica constituída em decorrência a seguinte restrição:

A.5.1.3.1 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de R\$ 7.079.555,89, representando 90,93% dos recursos oriundos do FUNDEB, quando o percentual mínimo de 95% representaria gastos da ordem de R\$ 7.396.652,12, configurando, portanto, aplicação a MENOR de R\$ 317.096,23 ou 4,3 %, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007

A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)

G - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	8.477.461,09
Vigilância Sanitária (10.304)	114.640,34
Vigilância Epidemiológica (10.305)	60.623,30
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	8.652.724,73
H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Despesas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde (Sistema e-Sfinge, fls. 703 a 720)	1.695.190,63
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	1.695.190,63

DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro G)	8.652.724,73	21,74
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro H)	1.695.190,63	4,26
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO	6.957.534,10	17,48
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	5.970.996,11	15,00
VALOR ACIMA DO LIMITE	986.537,99	2,48

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2007 é de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências;

estabelecido no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 6.957.534,10**, correspondendo a um percentual de **17,48%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000)

I - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	30.129.575,57
Terceirização para Substituição de Servidores (art. 18, § 1º - LRF), não registrados em Pessoal e Encargos (Anexo 3, item 1)	55.020,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	30.184.595,57

J - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	1.348.978,67
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	1.348.978,67

L - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Sentenças Judiciais	47.870,19
Despesas de Exercícios Anteriores	308.477,08
Indenizações Restituições Trabalhistas	208.281,31
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM DESPESAS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	564.628,58

M - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)

A.5.3.1 - Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.704.699,99	100,00

LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.022.819,99	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	30.184.595,57	53,23
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.348.978,67	2,38
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	564.628,58	1,00
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	30.968.945,66	54,61
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	3.053.874,33	5,39

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **54,61%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.2 - Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.704.699,99	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.620.537,99	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	30.184.595,57	53,23
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	564.628,58	1,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	29.619.966,99	52,24
VALOR ABAIXO DO LIMITE	1.000.571,00	1,76

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **52,24%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.3 - Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
------------	-------------	---

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	56.704.699,99	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.402.282,00	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.348.978,67	2,38
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.348.978,67	2,38
VALOR ABAIXO DO LIMITE	2.053.303,33	3,62

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **2,38%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo

A.5.4.1 - Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	2.890,00	11.885,41	24,32
FEVEREIRO	2.890,00	11.885,41	24,32
MARÇO	2.890,00	11.885,41	24,32
ABRIL	2.890,00	14.634,07	19,75
MAIO	2.890,00	14.634,07	19,75
JUNHO	2.890,00	14.634,07	19,75
JULHO	2.989,42	14.634,07	20,43
AGOSTO	2.989,42	14.634,07	20,43
SETEMBRO	2.989,42	14.634,07	20,43
OUTUBRO	2.989,42	14.634,07	20,43
NOVEMBRO	2.989,42	14.634,07	20,43
DEZEMBRO	2.989,42	14.634,07	20,43

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **30,00%** (referente aos seus 35.990 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2006) da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

A.5.4.2 - Limite máximo de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
59.638.855,24	408.585,14	0,69

(*) Conforme Sistema e-Sfinge, relatório às fls. 670 dos autos (R\$ 337.673,67), mais 21% (R\$ 70.911,47) relativo a encargos patronais.

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 408.585,14**, representando **0,69%** da receita total do Município (**R\$ 59.638.855,24**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

A.5.4.3 - Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A da CF)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	22.822.902,88	61,34
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	12.050.123,13	32,39
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP do exercício anterior	2.335.096,94	6,28
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais	37.208.122,95	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	1.894.540,26	5,09
Total das despesas para efeito de cálculo	1.894.540,26	5,09
Valor Máximo a ser Aplicado	2.976.649,84	8,00
Valor Abaixo do Limite	1.082.109,58	2,91

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 1.894.540,26**, representando **5,09%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2006 (**R\$ 37.208.122,95**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente aos seus 35.990 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2006), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

A.5.4.4 - Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa a folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF)

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
2.270.000,00	1.105.978,41	48,72

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 1.105.978,41**, representando **48,72%** da receita total do Poder (**R\$ 2.270.000,00**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas entendeu, conforme decisão no Processo nº CON 01/01918283, parecer nº 674/01, que a “Receita do Poder Legislativo” é aquela consignada no orçamento municipal para as dotações destinadas à Câmara, considerando as alterações orçamentárias efetuadas; ou o valor do limite estabelecido no *caput* do artigo 29-A da Constituição Federal (5 a 8% da receita tributária e de transferências do exercício anterior), face ao disposto no parágrafo 2º deste dispositivo, que remete ao Prefeito Municipal crime de responsabilidade, caso efetue repasse a maior do que o limite estabelecido. Desta forma, utiliza-se, dos dois parâmetros, o menor valor como base de cálculo para verificação do limite estabelecido no parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

A.6. DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Na análise dos dados de gestão fiscal informados pela Prefeitura, através do Sistema e-Sfinge, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/2001), ressaltou-se o que segue:

A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas

A.6.1.1 - Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2007	(569.189,51)	(8.010.877,18)	(8.010.877,18)

A meta fiscal do resultado nominal prevista para o exercício de 2007, **foi alcançada.**

A.6.1.2 - Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2007	(5.751.700,00)	3.470.400,09	7.585.900,09

A meta fiscal do resultado primário prevista para o exercício de 2007, **foi alcançada.**

A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e 13º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Até o 1º Bimestre	11.318.549,43	15.866.331,30	4.547.781,87
Até o 2º Bimestre	22.637.098,86	24.721.822,65	2.084.723,79
Até o 3º Bimestre	33.955.648,29	32.885.529,52	(1.070.118,77)
Até o 4º Bimestre	45.274.197,72	39.413.584,73	(5.860.612,99)
Até o 5º Bimestre	56.592.747,15	46.181.959,07	(10.410.788,08)
Até o 6º Bimestre	67.911.300,00	59.638.855,24	(8.272.444,76)

A meta fiscal da receita prevista até 6º bimestre/2007 **não foi alcançada, sujeitando** por esta razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

A.7 - DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, realiza-se através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Na Constituição Federal de 1988, as regras que estabelecem a competência do Sistema de Controle Interno, no plano Federal, estão insculpidas no *caput* do artigo 70, que dispõe:

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder” (grifo nosso).

No caso dos Municípios, respeitando sua autonomia deferida pelo texto Constitucional, o Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 31, porém, a cargo do Poder Executivo.

“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”(grifo nosso).

A partir do exercício de 2000, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante dispositivos previstos no artigo 59, impõe que a fiscalização da gestão fiscal se faça através do sistema de controle interno, exigindo o acompanhamento concomitante da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, determinando inclusive o atingimento de metas estabelecidas pelo sistema de planejamento e a obediência de condições e limites de despesas e controle de dívidas.

Em simetria à Carta Constitucional de 1988, a Constituição Estadual define a forma de controle e fiscalização da Administração Pública nos artigos 58 a 62 e, especificamente para os municípios, o controle via Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 113.

“Art. 113 — A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida:

I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo;

II - pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.
(grifo nosso).

A obrigatoriedade da implantação do Sistema de Controle Interno também está regulada no artigo 119 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 246/2003, de 09 de junho de 2003, o que deveria ocorrer até o final do exercício de 2003.

“Art. 119 - A organização do sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e, no que couber, dos Municípios deve ocorrer até o final do exercício de 2003.”

Por força do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, a implementação do Sistema de Controle Interno no âmbito municipal deve ser consoante lei de iniciativa do Poder Executivo.

É imperativo que a lei instituidora do Sistema de Controle Interno regule a forma de controle a ser realizado abrangendo todas as atividades e serviços desenvolvidos, toda a estrutura administrativa, assim como todos os seus setores e agentes.

O Município de **Itapema** instituiu o sistema de controle interno através da Lei Municipal nº 1807/2000, de 13/12/2000, portanto, dentro do prazo previsto no art. 119 da Lei Complementar 202/2000.

Para ocupar o cargo do responsável pelo órgão central de controle interno foi nomeado através da Portaria nº 626, em 16/08/06 (fls. 648), o Sr. Reneu Nyland - cargo comissionado.

A partir do exercício de 2005, a obrigatoriedade da remessa do relatório de controle interno, passou a ser bimestral, coincidindo a distribuição dos meses que compõem esses períodos com o exercício financeiro, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Resolução TC nº - 11/2004, de 06/12/2004, que alterou o art. 5º e respectivos parágrafos, da Resolução nº TC -16/94.

Verificou-se que o Município de Itapema remeteu os relatórios de controle interno referentes ao 1º bimestre, em 28/09/07, por meio do Ofício nº CI/091/2007 (fls. 142), protocolado neste Tribunal sob o nº 16855 em 01/10/07, bem como os relativos ao: 2º bimestre em 10/10/07 através do Ofício nº CI/095/2007 (fls. 181), protocolado sob o nº 017705 em 11/10/07, 3º bimestre em 18/10/2007, por meio do Ofício nº CI/099/2007 (fls. 284) protocolado sob o nº 018064 em 19/10/07, 4º bimestre em 23/11/2007 por meio do Ofício nº CI/103/2007 (fls. 351), protocolado sob o nº 020095 em 23/11/07, 5º bimestre em 26/12/2007 por meio do Ofício nº CI/ 109/2007 (fls. 474) protocolado sob o nº 000186 em 08/01/08 e 6º bimestre em 11/04/2008 por meio do Ofício nº CI_2008_004 (fls. 571) protocolado sob o nº 009080 em 15/04/08, descumprindo o disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Referido atraso na remessa, é justificado pelo controlador interno do Município como “*atraso involuntário*”, conforme pode-se constatar nos relatórios de controle interno do 1º ao 3º bimestres.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos verificou-se que:

Os Relatórios enviados, referentes ao 1º ao 6º bimestre registram a análise da execução orçamentária e financeira, acompanhando inclusive, o cumprimento de limites legais e constitucionais, como saúde, educação e pessoal, bem como dados da Gestão Fiscal do Poder Executivo, realização de audiências públicas e remessa de dados do e-Sfinge.

Apurou-se ainda o que segue:

a) Primeiro, segundo e terceiro bimestres:

Trazem anexos relatórios de acompanhamento dos inquéritos administrativos posição em 28/02/2007 (fls. 174 a 180), 30/07/2007 (fls. 239 a 247) e 30/06/07 (fls. 292 a 300), sendo que, o do 2º bimestre anexa ainda relatório de acompanhamento do primeiro quadrimestre, informando, inclusive, a realização de audiência pública para avaliação de metas fiscais e ofícios encaminhados às Unidades Municipais, solicitando brevidade na remessa dos dados do e-Sfinge e providências para o pagamento de restos a pagar pendentes de pagamento (fls. 269 a 283) e o do 3º bimestre, junta ofício remetido ao Secretário de Finanças, Sr. Rogério Zonta, solicitando medidas no sentido de regularização da situação que tendia ao déficit financeiro das contas municipais (fls. 349 e 350).

b) Quarto bimestre:

Enfatiza o encaminhamento de ofícios a diversas unidades municipais no tocante aos seguintes aspectos, alguns já solucionados no próprio exercício, segundo o controlador interno Sr. Reney Nyland: redução do déficit financeiro, adoção de formulários sugeridos pelo e-Sfinge Obras, necessidade de efetuar incorporações de obras em andamento já concluídas e não incorporadas e retenções, bem como, respectivo recolhimento de INSS e ISS sobre serviços prestados ao Município, recebimento do Governo do Estado de ofício nº 530/2007, apontando irregularidades na prestação de contas de repasse no montante de R\$ 100.000,00, sendo anexado ao referido relatório os ofícios expedidos pela Controladoria (fls. 359 a 730).

Anexa ainda referido relatório acompanhamento dos inquéritos administrativos, posição em 30/08/2007 (fls. 406 a 419).

c) Quinto bimestre:

Relata alguns fatos como por exemplo, procedimentos equivocados no departamento de compras originando inquérito administrativo, alerta ao setores competentes para a necessidade de acompanhamento para atingimento dos percentuais de educação e saúde, orientação pra a melhoria no controle de obras e informações ao sistema e-Sfinge, instauração de inquérito administrativo para apuração de fatos ocorridos na garagem da Secretaria Municipal de Obras, solicitação de providências ao setor contábil, visando a consistência as informações contábeis, instauração de inquéritos administrativos para apurar supostas irregularidades no pagamento do engenheiro eletricista, contratado no processo licitatório nº 004/2007 e responsabilidades pelo acidente ocorrido com a ambulância Fiat Ducato Placas MEG - 5409.

Encaminha ainda anexo, relatório de acompanhamento dos inquéritos administrativos, posição em 31/10/2007 (fls. 486 a 504), bem como, ofícios expedidos pela Controladoria (fls. 505 a 517).

d) Sexto bimestre:

Encaminha anexo ofícios expedidos pela controladoria para a Secretaria de Administração (fls. 630 a 634) solicitando, entre outras coisas, providências no sentido de organizar o arquivo morto, a contratação de um arquivista, bem como organização de procedimentos para o encerramento do exercício, visando a correta apresentação dos dados do balanço e a implantação do novo plano de contas para 2008, sendo este último encaminhado também ao Prefeito Municipal, Sr. Sabino Bussanelo.

O relatório de controle interno do 6º bimestre/2007, da Prefeitura Municipal de Itapema, anexa também ofício encaminhado ao Secretário de Administração, Sr. João Luiz Emmel, registrando acompanhamento dos inquéritos administrativos em 27/11/2007.

Do Poder Legislativo:

Os relatórios enviados contém informações acerca acompanhamento do cumprimento do limite constitucional de gastos com pessoal do Poder Legislativo.

Apura-se em função do exposto a seguinte restrição:

A.7.1 - Remessa com atraso dos relatórios de Controle Interno relativos ao 1º (181 dias), 2º (132 dias), 3º (79 dias), 4º (54 dias), 5º (26 dias) e 6º bimestres (436 dias), em 28/09/07, 10/10/07, 18/10/07, 23/11/07, 26/12/07 e 11/04/08, respectivamente, denotando descumprimento ao disposto no art. 5º, § 3º da Res. nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004

A.8 - OUTRAS RESTRIÇÕES

A.8.1 - Ausência de remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, em descumprimento ao art. 27, § único da Lei 11.494/2007

Em análise as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itapema, constatou-se a ausência do Parecer do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, prejudicando a análise quanto aplicação dos recursos do referido Fundo, descumprindo em decorrência, o consignado no artigo 27 da Lei 11.494/07, a seguir transcrito:

“Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.”

A.8.2 - DA ANÁLISE DOS ATOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em verificação dos atos de Alterações Orçamentárias do Município, remetidos via Sistema e-Sfinge, evidenciou-se a abertura de créditos adicionais, no montante de R\$ 18.687.891,12, durante o exercício de 2007.

Da análise dos atos de Alterações Orçamentárias, constatou-se a seguinte restrição:

A.8.2.1 - Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais por conta de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, no montante de R\$ 454.409,71, sem autorização legislativa específica, em desacordo com o disposto no artigo 167, VI, da Constituição Federal

O município de Itapema abriu créditos adicionais suplementares, utilizando para isso os recursos da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 454.409,71. Contudo, a transposição, o remanejamento ou as transferências de recursos, não foram autorizadas pelo Poder Legislativo Municipal, em desacordo com o disposto no artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988, conforme segue:

“Art. 167 - São vedados:

.....

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;”

Os decretos emitidos para abertura de créditos suplementares, sem autorização em Lei específica, foram anexados aos autos (Fls. 725 a 729) e estão demonstrados abaixo:

DECRETO				VALOR R\$
Nº	DATA	ATIVIDADE/ PROJETO	FLS. DOS AUTOS	
22/2007	07/03/2007	1050	727	5.000,00
67/2007	30/07/2007	2008	728 e 729	312.000,00
128/2007	19/12/2007	2008	725 e 726	137.409,71
TOTAL				454.409,71

A.8.3 - ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

A.8.3.1 - Realização de despesas, no valor de R\$ 11.989,28, com Ações e Serviços Públicos de Saúde, através da Prefeitura Municipal, em desacordo com o artigo 77, § 3º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT -

da CF/88, alterado pela Emenda Constitucional 29/2000 quando deveria ser pelo Fundo Municipal de Saúde

Embora o Município tenha efetuado gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, verificou-se a realização de despesas desta natureza, no exercício de 2007, também pela Prefeitura, no valor de R\$ 11.989,28, através da Secretaria de Saúde, quando o correto deveria ser somente por meio do Fundo, de acordo com o artigo 77, § 3.º do ADCT, alterado pela EC 29, de 2000, que dispõe:

"§ 3.º Os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal."

Em função do exposto, restou evidenciado descumprimento à norma constitucional supracitada.

A.8.4 - ANEXOS 2 E 10 DA LEI 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

A.8.4.1 - Contabilização indevida da receita nos Anexos 2 e 10 da rubrica CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, no valor de R\$ 94.876,31, como Transferências Correntes da União quando o correto seria o registro como Transferências Correntes do Estado, em desacordo ao consignado no artigo 85 da Lei 4320/64 c/c o Manual de Procedimentos da Receita Pública, editado conforme a Portaria STN nº 340/2006

O Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada do Município de Itapema, registra a receita da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, no valor de R\$ 94.876,31, como Transferências Correntes da União, sendo que a contabilização de referida receita deveria ter sido feito como Transferências Correntes do Estado.

Neste sentido, o Manual de Procedimentos da Receita Pública, para o exercício de 2007, editado pela Portaria nº STN 340/2006, regulamentou tal registro de receita na conta 1722.01.13 (Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico).

Portanto, referido registro no Balanço Consolidado como Transferências Correntes da União, evidencia o descumprimento ao artigo 85 da Lei 4320 c/c o Manual de

Procedimentos da Receita Pública, editado conforme a Portaria STN nº 340/2006, devendo a Prefeitura atentar para a correta contabilização da arrecadação da CIDE.

Ressalta-se ainda que, a situação constatada, resulta em divergência no montante das Transferências Correntes da União (R\$ 10.733.645,88) e de Transferências do Estado (R\$ 5.301.937,03), conforme evidenciado no item A.2.2.4, deste relatório.

A.8.4.2 - Registro indevido de dedução da cota do ITR - Imposto Territorial Rural, no montante de R\$ 96,46, nos Anexos 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas e 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, evidenciando inconsistência dos registros contábeis em desacordo ao disposto no artigo 85 da Lei 4.320/64

Os Anexos 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas e 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, da Lei 4.320/64, integrantes do Balanço Anual Consolidado do Município de Itapema evidenciam como total da receita arrecadada o valor de R\$ 59.638,855,24, sendo o montante da receita do ITR de R\$ 1.482,34, registrando entre outras deduções, a dedução da cota do Imposto Territorial Rural no valor de R\$ 96,46.

Ressalta-se que, se considerada fosse respectiva dedução da cota do ITR, o montante da receita arrecadada pelo Município no exercício de 2007 não corresponderia àquele registrado nos anexos 12 - Balanço Orçamentário, 13 - Balanço Financeiro e 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais, que é de R\$ 59.638.855,24.

Tal fato denota inconsistência dos registros contábeis, em contrariedade ao disposto no artigo 85 da Lei 4.320/64.

A.8.5 - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A.8.5.1 - Divergência no valor de R\$ 80.528,57, entre o saldo patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial (R\$ 50.073.754,64) e o apurado por meio da Demonstração das Variações Patrimoniais no exercício (R\$ 49.993.226,07), em desacordo com as normas gerais de escrituração contábil, artigos 85, 104 e 105 da Lei nº 4.320/64

Considerando o Saldo Patrimonial (R\$ 43.194.912,39) registrado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial do exercício anterior, acrescido do resultado do exercício de 2007, no montante de R\$ 6.878.842,27, apura-se o saldo patrimonial de R\$ 49.993.226,07.

No entanto, o Balanço Patrimonial do Município de Itapema, exercício de 2007, apresenta um Saldo Patrimonial de R\$ 50.073.754,64, evidenciando uma diferença de R\$ 80.528,57, descumprindo as normas gerais de escrituração contidas na Lei nº 4.320/64, em especial os artigos 85, 104 e 105.

A.8.5.2 - Divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o resultado da execução orçamentária, no valor de R\$ 16.259,08, contrariando as normas contábeis da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 85 e 103

A evolução do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro do exercício de 2006 para 2007 demonstra uma variação do Saldo Patrimonial Financeiro da ordem de R\$ 5.484.548,98, conforme quadro a seguir:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	5.057.195,62	10.823.722,25	5.766.526,63
Passivo Financeiro	7.702.695,53	7.984.673,18	(281.977,65)
Saldo Patrimonial Financeiro	(2.645.499,91)	2.839.049,07	5.484.548,98

Todavia, o Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei n.º 4.320/64 registra como superávit orçamentário o valor de R\$ 3.805.842,26, resultando em uma diferença de R\$ 1.678.706,72. Se desconsiderarmos deste valor o montante registrado a título de cancelamento de restos a pagar de R\$ 1.662.447,64, resta uma diferença não identificada de R\$ 16.259,08.

Ressalta-se que a variação do saldo patrimonial financeiro deve espelhar o resultado orçamentário do exercício, o que não ocorreu, contrariando as normas contábeis da Lei Federal nº 4.320/64.

A.8.5.3 - Divergência no montante de R\$ 16.500,00 entre o saldo do Passivo Financeiro, evidenciado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial, Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante e o registrado a partir da movimentação registrada no Anexo 13 - Balanço Financeiro, em contrariedade ao disposto no artigo 85 da Lei 4.320/64

O Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante evidencia como saldo do exercício anterior o montante de R\$ 7.687.166,94, registrando ainda inscrição e baixa nos valores de R\$ 15.423.838,54 e R\$ 15.126.332,80 respectivamente, apurando-se o saldo para o exercício seguinte no montante de R\$ 7.984.673,18, que também está registrado no Balanço Patrimonial - Anexo 14.

Apura-se todavia, que a partir do saldo anterior do passivo financeiro R\$ 7.703.666,94 apresentado no exercício de 2006, que consta no Relatório de Contas Anuais 1.752/2007, item A.4.1, e considerando o Anexo 13 - Balanço Financeiro, inscrição e baixa da dívida fluante nos montantes de R\$ 15.423.838,54 e R\$ 15.126.332,30, respectivamente, apura-se um saldo final de R\$ 8.001.173,18, evidenciando-se divergência no montante de R\$ 16.500,00, conforme segue:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	7.703.666,94
(+) Formação da Dívida	15.423.838,54
(-) Baixa da Dívida	15.126.332,30

Saldo para o Exercício Seguinte	8.001.173,18
--	---------------------

Ressalta-se que tal diferença é oriunda do registros do saldo anterior da conta Débito de Tesouraria, no montante de R\$ 549.407,91, presente no Relatório de Contas Anuais 1.752/2007 e o registro do saldo anterior no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante, do exercício em análise, no total de R\$ 532.907,91.

A situação apurada denota inconsistência dos registros contábeis, em contrariedade ao disposto no artigo 85 da Lei 4.320/64.

A.8.6 - ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A.8.6.1 - Diferença, no valor de R\$ 371.682,78, entre o montante da receita da Dívida Ativa registrada no ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada e o total demonstrado no Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contrariando as normas contábeis da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 85, 104 e 105 § 2º

A Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada - Anexo 15, da Lei 4.320/64, registra como receita da Dívida Ativa o valor de R\$ 3.691.919,77.

Todavia, o Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, da Lei 4.320/64, apresenta como receita da Dívida Ativa de R\$ 4.063.602,55, apresentando assim, uma divergência de R\$ 371.682,78 em relação ao total da Receita da Dívida Ativa registrada no Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais.

Tal situação denota inconsistência dos registros contábeis em desacordo ao disposto nos artigos 85, 104 e 105 § 2º, todos da Lei nº 4.320/64.

CONCLUSÃO

Considerando que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 31, § 1º e § 2º, a CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - art. 113 e a Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000 (L.O./TC-SC) - arts. 50 e 59, estabeleceram acerca do controle externo das contas de municípios e da competência do Tribunal de Contas para este fim;

Considerando que a apreciação das contas do Prefeito Municipal tomou por base os dados e informações exigidos pelo art. 22 da Res. TC – 16/94 c/c o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, remetidos bimestralmente por meio eletrônico e Balanço Anual por meio documental, cuja análise foi efetuada por amostragem, conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêem inclusive a realização de inspeção “in loco”, conforme o caso; e que o

exame procedido fundamentou-se em documentação apresentada, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos a apreciação deste Tribunal de Contas;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, a Diretoria de Controle dos Municípios, por sua Divisão de Contas Municipais respectiva, entende que - para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 - referente **às contas do exercício de 2007 do Município de Itapema**, consubstanciadas nos dados bimestrais remetidos eletronicamente e no Balanço Geral (da Prefeitura e Consolidado) remetido documentalente, a vista do exame procedido, apresenta as restrições seguintes, relativas ao Poder Executivo:

A - RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL:

A.1 - Realização de despesas, no valor de R\$ 11.989,28, com Ações e Serviços Públicos de Saúde, através da Prefeitura Municipal, em desacordo com o artigo 77, § 3º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da CF/88, alterado pela Emenda Constitucional 29/2000 quando deveria ser pelo Fundo Municipal de Saúde (item A.8.3.1, deste relatório);

A.2 - Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais por conta de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, no montante de R\$ 454.409,71, sem autorização legislativa específica, em desacordo com o disposto no artigo 167, VI, da Constituição Federal (item A.8.2.1).

B - RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL:

B.1 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de R\$ 7.079.555,89, representando 90,93% dos recursos oriundos do FUNDEB, quando o percentual mínimo de 95% representaria gastos da ordem de R\$ 7.396.652,12, configurando, portanto, aplicação a MENOR de R\$ 317.096,23 ou 4,3 %, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item A.5.1.3.1);

B.2 - Ausência de remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, em descumprimento ao art. 27, § único da Lei 11.494/2007 (item A.8.1);

B.3 - Contabilização indevida da receita nos Anexos 2 e 10 da rubrica CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, no valor de R\$ 94.876,31, como Transferências Correntes da União quando o correto seria o registro como Transferências Correntes do Estado, em desacordo ao consignado no artigo 85 da Lei 4320/64 c/c o Manual de Procedimentos da Receita Pública, editado conforme a Portaria STN nº 340/2006 (item A.8.4.1);

B.4 - Registro indevido de dedução da cota do ITR - Imposto Territorial Rural, no montante de R\$ 96,46, nos Anexos 02 - Receita Segundo as Categorias Econômicas e 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, evidenciando inconsistência dos registros contábeis em desacordo ao disposto no artigo 85 da Lei 4.320/64 (item A.8.4.2);

B.5 - Divergência no valor de R\$ 80.528,57, entre o saldo patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial (R\$ 50.073.754,64) e o apurado por meio da Demonstração das Variações Patrimoniais no exercício (R\$ 49.993.226,07), em desacordo com as normas gerais de escrituração contábil, artigos 85, 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item A.8.5.1);

B.6 - Divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o resultado da execução orçamentária, no valor de R\$ 16.259,08, contrariando as normas contábeis da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 85 e 103 (item A.8.5.2);

B.7 - Divergência no montante de R\$ 16.500,00 entre o saldo do Passivo Financeiro, evidenciado no Anexo 14 - Balanço Patrimonial, Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante e o registrado a partir da movimentação registrada no Anexo 13 - Balanço Financeiro, em contrariedade ao disposto no artigo 85 da Lei 4.320/64 (item A.8.5.3);

B.8 - Diferença, no valor de R\$ 371.682,78, entre o montante da receita da Dívida Ativa registrada no Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidada e o total demonstrado no Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contrariando as normas contábeis da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 85, 104 e 105 § 2º (item A.8.6.1).

C - RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR:

C.1 - Remessa com atraso dos relatórios de Controle Interno relativos ao 1º (181 dias), 2º (132 dias), 3º (79 dias), 4º (54 dias), 5º (26 dias) e 6º bimestres (436 dias), em 28/09/07, 10/10/07, 18/10/07, 23/11/07, 26/12/07 e 11/04/08, respectivamente, denotando descumprimento ao disposto no art. 5º, § 3º da Res. nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item A.7.1).

Diante das restrições evidenciadas, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir sobre as providências que devam ser tomadas a respeito das restrições remanescentes e, ainda:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - RECOMENDAR a adoção de providências com vistas à correção das deficiências de natureza contábil constantes dos itens A.8.4.1, A.8.4.3, A.8.5.1, A.8.5.2 e A.8.5.3, do corpo deste Relatório.

III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

IV - RESSALVAR que o processo PCA 08/00100085, relativo à Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Vereadores (gestão 2007), encontra-se em tramitação neste Tribunal, pendente de decisão final.

É o Relatório.

DMU/DCM 8 em 28/08/2008.

Teresinha de J.B.da Silva
Auditora Fiscal de Controle Externo

Júlio César de Melo
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe de Divisão

DE ACORDO,

Em / /2008

Sonia Endler
Auditora Fiscal de Controle Externo
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXOS

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
130	05/02/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.050,50	5.050,50	5.050,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE JANEIRO/07.
460	22/02/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.050,50	5.050,50	5.050,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/07.
947	30/03/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.050,50	5.050,50	5.050,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE AO MES DE MARÇO/07.
1305	20/04/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.050,50	5.050,50	5.050,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE ABRIL/07.
1795	28/05/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.252,52	5.252,52	5.252,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE MAIO/07.
2314	29/06/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.252,52	5.252,52	5.252,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE JUNHO/07.
2684	26/07/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.252,52	5.252,52	5.252,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE JULHO/07.
3220	24/08/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.252,52	5.252,52	5.252,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO/07.
3832	28/09/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.252,52	5.252,52	5.252,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE SETEMBRO/07.
4300	30/10/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.357,54	5.357,54	5.357,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE OUTUBRO/07.
4631	23/11/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.357,54	5.357,54	5.357,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE NOVEMBRO/07.
4835	12/12/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.357,54	5.357,54	5.357,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE EXERCÍCIO DE 2007.
5021	20/12/2007	CLAUDETE DO AMARAL E OUTROS	5.357,54	5.357,54	5.357,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFESSORES INATIVOS, REFERENTE DEZEMBRO/07.
TOTAL			67.894,76	67.894,76	67.894,76	

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
675	12/03/2007	ASSOC. ASSISTENCIAL MARIA RUSSI - AAMRUS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA TRANSFERENCIA. DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE CREDORA, REFERENTE AO MES DE MARÇO/07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2450/07.
1119	09/04/2007	ASSOC. ASSISTENCIAL MARIA RUSSI - AAMRUS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE CREDORA, REFERENTE AO MES DE ABRIL/07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2450/07.
1668	18/05/2007	ASSOC. ASSISTENCIAL MARIA RUSSI - AAMRUS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE CREDORA, REFERENTE AO MES DE MAIO/07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2450/07.
2091	15/06/2007	ASSOC. ASSISTENCIAL MARIA RUSSI - AAMRUS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE CREDORA, REFERENTE AO MES DE JUNHO/07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2450/07.
2547	19/07/2007	ASSOC. ASSISTENCIAL MARIA RUSSI - AAMRUS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	PELA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE CREDORA, REFERENTE AO MES DE JULHO/07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2450/07.
2487	17/07/2007	ASSOC. DE ARBITROS DO VALE DO RIO TIJUCAS E LITORA	9.625,00	9.625,00	9.625,00	EMPENHO PARCIAL CORRESPONDENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE ITAPEMA/2007 A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICIPIO NO PERIODO DE 11 DE JULHO A 14 DE OUTUBRO DE 2007, CONFORME CONTRATO.
2546	19/07/2007	ASSOC. DE ARBITROS DO VALE DO RIO TIJUCAS E LITORA	9.625,00	9.625,00	9.625,00	EMPENHO PARCIAL CORRESPONDENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE ITAPEMA/2007 A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICIPIO NO PERIODO DE 11 DE JULHO A 14 DE OUTUBRO DE 2007, CONFORME CONTRATO.
4026	08/10/2007	ASSOC. DE ARBITROS DO VALE DO RIO TIJUCAS E LITORA	9.625,00	9.625,00	9.625,00	EMPENHO PARCIAL CORRESPONDENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE ITAPEMA/2007 A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICIPIO NO PERIODO DE 11 DE JULHO A 14 DE OUTUBRO DE 2007, CONFORME CONTRATO.
4073	11/10/2007	ASSOC. DE ARBITROS DO VALE DO RIO TIJUCAS E LITORA	9.625,00	9.625,00	9.625,00	EMPENHO PARCIAL CORRESPONDENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DE ITAPEMA/2007 A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICIPIO NO PERIODO DE 11 DE JULHO A 14 DE OUTUBRO DE 2007, CONFORME CONTRATO.
3085	14/08/2007	ASSOCIAÇÃO ITAPEMENSE DE BANDAS ESCOLARES	5.400,00	5.400,00	5.400,00	VALOR CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTRUÇÃO DE FANFARRAS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, AFINAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO PERIODO DE 26 DE JUNHO A 25 DE JULHO/07, CONFORME CONTRATO.
3520	10/09/2007	ASSOCIAÇÃO ITAPEMENSE DE BANDAS ESCOLARES	5.400,00	5.400,00	5.400,00	VALOR CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTRUÇÃO DE FANFARRAS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, AFINAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE

						ENSINO, REFERENTE AO PERÍODO DE 26 DE JULHO A 25 DE AGOSTO/07, CONFORME CONTRATO.
4028	09/10/2007	ASSOCIAÇÃO ITAPEMENSE DE BANDAS ESCOLARES	5.400,00	5.400,00	5.400,00	VALOR CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTRUÇÃO DE FANFARRAS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, AFINAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO PERÍODO DE 26 DE AGOSTO A 25 DE SETEMBRO/07, CONFORME CONTRATO.
4253	30/10/2007	ASSOCIAÇÃO ITAPEMENSE DE BANDAS ESCOLARES	5.400,00	5.400,00	5.400,00	VALOR CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTRUÇÃO DE FANFARRAS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, AFINAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO PERÍODO DE 26 DE SETEMBRO A 25 DE OUTUBRO/07, CONFORME CONTRATO.
4753	05/12/2007	ASSOCIAÇÃO ITAPEMENSE DE BANDAS ESCOLARES	5.400,00	5.400,00	5.400,00	VALOR CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTRUÇÃO DE FANFARRAS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, AFINAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO PERÍODO DE 26 DE SETEMBRO A 25 DE NOVEMBRO/07, CONFORME CONTRATO.
5072	28/12/2007	ASSOCIAÇÃO ITAPEMENSE DE BANDAS ESCOLARES	5.400,00	5.400,00	5.400,00	VALOR CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTRUÇÃO DE FANFARRAS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, AFINAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO PERÍODO DE 26 DE NOVEMBRO A 25 DE DEZEMBRO/07, CONFORME CONTRATO.
3294	28/08/2007	BLU COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.	1.451,50	1.451,50	1.451,50	PELA AQUISIÇÃO DE 09 TUBOS MÉDIO 2.00 DE ALUMÍNIO 19MM., 24,00MTs. DE PONTEIRAS TAMPÃO 19MM., 36 PONTEIRAS GLOBO 19MM., 14 TUBOS GROSSO 2.00 DE ALUMÍNIO E 36 PONTEIRAS BOLA MÉDIA, DESTINADOS PARA O CORPO COREOGRÁFICO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
4018	05/10/2007	BLUE WAVE IND E COM DE BODY BOARD LTDA	3.174,00	3.174,00	3.174,00	AQUISIÇÃO DE 06 PRANCHAS DE SURF BOARD 7'0, 06 PRANCHAS DE SURF BOARD 9'0 E 13 PRANCHAS LEASHS 8'0, PARA ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAR, INTEGRANTES DO PROJETO "SURF E ESCOLA NA MESMA ONDA".
3297	28/08/2007	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	325,33	325,33	325,33	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO PREDIO DO PROGRAMA EJA, SITO A RUA 462 N/MUNICÍPIO, REFERENTE FATURA 07/07.
3469	05/09/2007	CELSE LANSANA - ME	779,90	779,90	779,90	PELA AQUISIÇÃO DE 14 TUBOS GALVONIZADOS 25X25-16, 03 TUBOS GALVONIZADOS 30X30-16 E 02 CANTONEIRAS ZINCADAS 1"X1/8, DESTINADOS PARA CONSTRUÇÃO DE "PERNAS DE PAU", PARA A BANDA DA LATINHA DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL.
3990	04/10/2007	CLAUDIAMARA FÁTIMA BRANCHER	200,48	200,48	200,48	AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO CREDOR ACIMA PARA CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE ITAPEMA PARA A UNIVERSIDADE DE FLORIANÓPOLIS, REFERENTE OUTUBRO/07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2459/2007.
4644	23/11/2007	CLAUDIAMARA FÁTIMA BRANCHER	200,48	200,48	200,48	AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO CREDOR ACIMA PARA CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE ITAPEMA PARA A UNIVERSIDADE DE FLORIANÓPOLIS, REFERENTE NOVEMBRO/07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2459/2007.
5066	20/12/2007	COMERCIAL ROPAGI LTDA ME	14.835,30			AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO; 220 BOLAS DE BORRACHA Nº 10, 145 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4, 28 BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 5, 14 BOLAS DE ESPIROBOL DE COURO, 175 BOLAS DE BORRACHA P/FRESCOBOL, 09 PARES DE REDES DE FUTSAL MALHA GROSSA, 15 KITS FUTEBOL, TRAVES E REDES DE MINI FUTEBOL DE PRAIA, 15 KITS VOLEI, POSTES E REDES DE ARMAR P/VOLEIBOL DE PRAIA, 15 TABELAS DE BASQUETE

						C/ARO E REDE PEQUENO, 23 RAQUETES DE TENIS DE MESA OFICIAL, 90 RAQUETES DE FRESCOBOL CNFECCIONADAS EM MADEIRA, 27 CONES DE BORRACHA P/SINALIZAÇÃO C/50CM CADA UN, 100 PETECAS OFICIAL, 37 TRILHAS 30X30X05 E 37 DAMAS, MATERIAL EVA, TABULEIRO DE 30X30CM, PARA AS
4129	18/10/2007	COOPERATIVA DOS ALUNOS DO COL. AGRÍCOLA DE CAMB.	40,00	40,00	40,00	CORRESPONDENTE PAGAMENTO DE DUAS INSCRIÇÕES PARA AS FUNCIONARIAS SRs. DANIELA DE BASTOS DA SILVA E INGRID ALVES PEREIRA, PARA PARTICIPAREM DO 1º FORUM "TECNOLOGIA E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS", A SEER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19/10/07 NO COLÉGIO AGRÍCOLA NO MUNICIPIO DE CAMBORIU/SC.
2618	24/07/2007	ESCOLA BRASILEIRA DE GESTAO PUBLICA	385,00	385,00	385,00	VALOR PROVENIENTE PAGAMENTO DE 01 INSCRIÇÃO PARA A SRa. MARIA ALICE DA SILVA, FUNCIONARIA MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DO III CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE CIDADES E GOVERNOS LOCAIS, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JULHO/07 NO CENTRO DE CONVENÇÕES CENTROSUL NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS.
5060	20/12/2007	G& A COM. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.	19.355,12			AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; 06 PARES DE PRATO DE BRONZE 14", 06 SURDOS 60X22 C/TALABARTES E BAQUETAS, 01 BONGO C/ESTANTE, 01 CARRILHÃO PEQ. C/ESTANTE, 03 GANZÁS (CHOCALHO) SIMPLES, 02 REPINIQUES 30X12, 03 PANDEIROS MEIA LUA SIMPLES, 06 PANDEIROS 6" COMPLETOS, 03 CLAVES (PARES) RUMBA, 04 TAMBORINS C/BAQUETAS DUPLAS, 06 TRIÂNGULOS, 16 LIRAS C/25 OU 29 TECLAS C/TALABARTES, 10 FLAUTAS SOPRANO BARROCA, 01 CLARINETE 3B 17 CHAVES, 01 TROMBONE DE VARA, 08 TROMPETES 3B, 01 FLAUTA DOCE CONTRALTO, 01 FLAUTA DOCE TENOR, 01 FLAUTA DOCE BAIXO, 30 ESTANTES DESMONTAVEL SIMPLES P/PARTITURAS E 05 ESTANTES DE PARTITURA ESPECIAL P/REGENTE, PARA
3400	03/09/2007	GEFFE & GABI CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	6.254,40	6.254,40	6.254,40	PELA AQUISIÇÃO DE 78 PARES DE BOTAS CANO ALTO C/SALTO MÉDIO E 84 PARES DE SAPATILHAS DIVERSAS, PARA ALUNOS DA COMISSÃO DE FRENTE, BALIZA E CORPO COREOGRAFO DAS FANFARRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
2014	06/06/2007	GELSON SCHIMANSKI	2.100,00	2.100,00	2.100,00	VALOR PROVENIENTE APRESENTAÇÃO DE SETE PEÇAS TEATRAIS SOBRE ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA NO TRANSITO A SEREM REALIZADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS DIAS 11 E 12/06/07, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
4672	27/11/2007	GRAVES E AGUDOS COM. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	4.349,35	4.349,35	4.349,35	AQUISIÇÃO DE 26 PARES DE BAQUETA P/CAIXA, 19 BAQUETAS P/SURDO, 12 TAMBORINS, 12 PELES P/TAMBORIM, 45 CORVIM AZUL MARINHO, 64 TALABARTE DE COURO C/02 GANCHOS, 35 TALABARTE DE COURO C/01, 03 PARES DE BAQUETA P/BUMBO, 16 PELES RESPOSTAS, 17 ESTEIRAS 24 FIOS, 12 PELES LEITOSAS, 15 CORVIM PRETO, 15 CORVIM BRANCO E 15 CORVIM VERMELHO, PARA AS FANFARRAS DAS ESCOLAS LUIZ FRANCISCO VIEIRA, JOAQUIM VICENTE DE OLIVEIRA, EDUCAR, OSWALDO DOS REIS, MARIA DA GLORIA VERISSIMO DE FARIAS E BENTO ELOI GARCIA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
3209	24/08/2007	J.I.COMERCIO DE AVIAMENOS LTDA	93,00	93,00	93,00	PELA AQUISIÇÃO DE 20 FITAS Nº 20 C/10MTs. CADA UN E 100 ALFINETES DE SEGURANÇA, PARA UTILIZAÇÃO NO DESFILE CIVICO DE SETE DE SETEMBRO A SER REALIZADO NESTE MUNICIPIO.
3924	04/10/2007	KIMONOS SHIROI LTDA	4.592,00	4.592,00	4.592,00	AQUISIÇÃO DE 58 KIMONOS DO BOK START ADULTO E 42 KIMONOS DO BOK START INFANTIL AMBOS 100% DE ALGODÃO, PARA UNIFORMIZAÇÃO DE ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, PRATICANTES DE ESPORTES MODALIDADE TAE-KWON-DO.
1410	26/04/2007	KORPPUS PROMOÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.	240,00	240,00	240,00	CORRESPONDENTE PAGAMENTO DE DUAS INSCRIÇÕES PARA AS SRAs. KATIANI

						HABITZREUTER E LUCIENE DE ALMEIDA, FUNCIONARIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE TREINAMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE ESPORTES A SER REALIZADO NOS DIAS 07, 08 E 09/06/07 NA CIDADE DE CURITIBA/PR.
3443	05/09/2007	L.C. DAGOSTIN & CIA LTDA. - ME	1.800,00	1.800,00	1.800,00	VALOR CORRESPONDENTE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CIVICO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁTRIA, A SER REALIZADO NO DIA SETE DE SETEMBRO/07 NESTE MUNICIPIO.
4747	04/12/2007	L.C. DAGOSTIN & CIA LTDA. - ME	700,00	700,00	700,00	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EFETUADOS NO EVENTO COMEMORATIVO AOS DEZ ANOS DO PROJETO FANFARRAS ESCOLARES, REALIZADOS NESTE MUNICIPIO.
4872	12/12/2007	L.C. DAGOSTIN & CIA LTDA. - ME	2.200,00	2.200,00	2.200,00	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS DESTA MUNICÍPIO, EFETUADOS NOS DIAS 01 E 02/12/07.
4719	30/11/2007	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ EVENTOS MEIA PRAIA LTDA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	VALOR CORRESPONDENTE LOCAÇÃO DE 02 TENDAS ESTILO PIRAMIDE, MEDINDO 5,00X5,00MT., PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS NESTE MUNICIPIO.
1609	11/05/2007	LORENZO PICCOLI - ME	3.530,00	3.530,00	3.530,00	PELA AQUISIÇÃO DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 01 RACK 40CM., 01 AMPLIFICADOR DE 500WRMS, 02 CABOS DE AUDIO DE 3M., 02 MICROFONES S/FIO, 01 MICROFONE LESON SM-58-P4, 03 SUPORTES P/MICROFONES, 02 PEDESTAL, 02 CAIXAS DE SOM 140WRMS, 02 CABOS 10M P-1/P10 MONO E 01 ESTANTE PARTITURA DE FERRO, PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.
4192	23/10/2007	LORENZO PICCOLI - ME	1.440,00	1.440,00	1.440,00	AQUISIÇÃO DE 10 VIOLINOS Nº 1/2 COMPLETOS, PARA O PROJETO MUSICAL COM ALUNOS DA ESCOLA BENTO ELOI GARCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
4891	12/12/2007	MALINSKI ED. DE GUIAS TELEFONICOS LTDA.	1.900,00			SERVIÇOS EFETUADOS NA EDITORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE VÍDEO, RELATIVOS AO FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS ESCOLARES, REALIZADOS NESTE MUNICIPIO NOS DIAS 01 E 02/12/07.
1496	04/05/2007	MAYARA SANTOS LUTZ	200,48	200,48	200,48	AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO CREDOR ACIMA PARA CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE ITAPEMA PARA A UNIVERSIDADE DE FLORIANÓPOLIS, REFERENTE ABRIL//07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2459/2007.
1751	24/05/2007	MAYARA SANTOS LUTZ	200,48	200,48	200,48	AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO CREDOR ACIMA PARA CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE ITAPEMA PARA A UNIVERSIDADE DE FLORIANÓPOLIS, REFERENTE MAIO//07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2459/2007.
2188	20/06/2007	MAYARA SANTOS LUTZ	200,48	200,48	200,48	AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO CREDOR ACIMA PARA CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE ITAPEMA PARA A UNIVERSIDADE DE FLORIANÓPOLIS, REFERENTE JUNHO/07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2459/2007.
2655	26/07/2007	MAYARA SANTOS LUTZ	200,48	200,48	200,48	AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO CREDOR ACIMA PARA CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE ITAPEMA PARA A UNIVERSIDADE DE FLORIANÓPOLIS, REFERENTE JULHO/07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2459/2007.
3517	10/09/2007	MAYARA SANTOS LUTZ	200,48	200,48	200,48	AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO CREDOR ACIMA PARA CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE ITAPEMA PARA A UNIVERSIDADE DE FLORIANÓPOLIS, REFERENTE SETEMBRO/07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2459/2007.
3892	04/10/2007	MAYARA SANTOS LUTZ	200,48	200,48	200,48	AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO CREDOR ACIMA PARA CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE ITAPEMA PARA A UNIVERSIDADE DE FLORIANÓPOLIS, REFERENTE OUTUBRO/07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL

						2459/2007.
4625	23/11/2007	MAYARA SANTOS LUTZ	200,48	200,48		AUXILIO FINANCEIRO CONCEDIDO AO CREDOR ACIMA PARA CUSTEAR DESPESAS COM TRANSPORTE DE ITAPEMA PARA A UNIVERSIDADE DE FLORIANÓPOLIS, REFERENTE NOVEMBRO/07, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2459/2007.
4215	24/10/2007	MORMAII IND E COM DE IMP E EXP DE ART ESPORTIVOS	3.693,01	3.693,01	3.693,01	AQUISIÇÃO DE ROUPAS; 20 LONG JOHN M/LONGA 3.2MM E 03 LONG JOHN M/LONGA ULTRA 3KIN 2.3MM, PARA PROFESSORES E ALUNOS DO PROJETO "SURF E ESCOLA NA MESMA ONDA" DA ESCOLA EDUCAR MUNICIPAL.
1972	04/06/2007	N.R GRAFICA LTDA	1.680,00	1.680,00	1.680,00	PELA CONFECÇÃO DE 14.000 FOLDERS CONFECCIONADOS EM PAPEL COUCHÉ 4X10 24X33, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA.
3519	10/09/2007	N.R GRAFICA LTDA	402,10	402,10	402,10	SERVIÇOS GRÁFICOS EXECUTADOS NA CONFECÇÃO DE 1.300 CONVITES 33X48CM, CONFECCIONADOS EM PAPEL COUCHÉ COLORIDO, PARA ESTA SECRETARIA.
3897	04/10/2007	N.R GRAFICA LTDA	310,20	310,20	310,20	SERVIÇOS GRÁFICOS EXECUTADOS NA CONFECÇÃO DE 2.585 FOLDERS COLORIDOS, CONFECCIONADOS EM PAPEL COUCHE, C/24X33CM., DESTINADOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTA SECRETARIA.
4193	23/10/2007	N.R GRAFICA LTDA	444,94	444,94	444,94	SERVIÇOS GRÁFICOS EXECUTADOS NA IMPRESSÃO DE 458 FOLDERS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM PAPEL COUCHE TAM 24X33CM E IMPRESSÃO DE 2.294 CERTIFICADOS COLORIDOS CONFECCIONADOS EM PAPEL COUCHE TAM 22X24CM, PARA ESTA SECRETARIA.
4511	14/11/2007	OLGA BRIDI	15.492,65	15.492,65	15.492,65	VALOR CORRESPONDENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA POR ACORDO ENTRE AS PARTES HOMOLOGADO PELO PODER JUDICIÁRIO E COM ANUÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REFERENTE AO REEMPENHO PARCIAL DE DESPESAS PELA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL CONFORME PROCESSO nº 125.00.002606-2/001, QUE ORA REGULARIZAMOS.
639	06/03/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRETAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERIODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE MARÇO/07.
1417	27/04/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERIODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE ABRIL/07.
1417	27/04/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERIODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE ABRIL/07.
1417	27/04/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERIODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE ABRIL/07.
1417	27/04/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERIODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE ABRIL/07.
1417	27/04/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERIODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE ABRIL/07.
1417	27/04/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERIODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE ABRIL/07.
1874	30/05/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE

						MUNICÍPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERÍODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE MAIO/07.
2263	29/06/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICÍPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERÍODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE JUNHO/07.
2896	03/08/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICÍPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERÍODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE JULHO/07.
3921	04/10/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICÍPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERÍODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO/07.
4351	01/11/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICÍPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERÍODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE OUTUBRO/07.
4741	03/12/2007	OLTRAMARI TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	9.700,00	9.700,00	9.700,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICÍPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU, NO PERÍODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/07.
4369	05/11/2007	OSNILDO KOCK	1.900,00	1.900,00	1.900,00	MÃO-DE-OBRA EXECUTADAS NA CONFECÇÃO DE 80 CINTURÕES EM COURO C/FIVELAS, PARA ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, INTEGRANTES DO PROJETO "PERNAS DE PAU", CONFORME CONTRATO.
27	05/02/2007	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	1.465,13	1.465,13	1.465,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO, LOTADO DO DPTO. DE CULTURA, REFERENTE JANEIRO/07, ACRESCIDO DE 1/3 DE FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 2006, DESPESA AUTORIZADA PELO DECRETO Nº 004/07 DE 12/01/07.
468	22/02/2007	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	698,44	698,44	698,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO, LOTADO NO DPTO. DE CULTURA, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/07.
2310	29/06/2007	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	994,58	994,58	994,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO, LOTADO NO DEPTO. DE CULTURA, REFERENTE JUNHO/07.
4718	30/11/2007	PERSONAL PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA.	969,00	969,00	969,00	PELA CONFECÇÃO DE 30 TROFÉUS EM ACRILICO CRISTAL C/PELICULA APLICADA, PARA PREMIAÇÃO DE PARTICIPANTES DO FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS NESTE MUNICÍPIO.
2393	05/07/2007	REMA - ARTE ESPORTE LTDA.	5.189,00	5.189,00	5.189,00	PELA AQUISIÇÃO DE 1.350 MEDALHAS C/FITAS, 01 TROFÉU C/RESINA 150CM E 04 TROFÉUS C/RESINA 90CM, PARA PREMIAÇÃO DE ATLETAS PARTICIPANTES NOS JOGOS ESCOLARES DE ITAPEMA (JEI) A SEREM REALIZADOS NOS PERÍODOS DE 16 A 20 DE JULHO E DE 10 A 14 DE OUTUBRO/2007 NESTE MUNICÍPIO.
3549	12/09/2007	ROSSI E CIA LTDA ME	786,00	786,00	786,00	PELA AQUISIÇÃO DE 10 CAIXAS DE ALUMINIO C/PORTA P/MEDIDOR, 10 DISJUNTORES 40A, 10 ELETRODUTO 3/4" C/30,00MTs., 20 CURVAS DE PVC 180º 3/4", 20 BUCHAS 3/4" DE ALUMINIO, 20 ARRUELAS DE ALUMINIO 3/4" E 300,00MTs. DE FIO ANTICHAMA 4,0MM, DESTINADOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO NA AV. NEREU RAMOS, PARA REALIZAÇÃO DAS FETIVIDADES ALUSIVAS A SEMANA DA PÁTRIA.
1542	07/05/2007	SIDNEY SILVA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE PARTICIPARÃO DA OLIMPIADA ESTUDANTIL DE SANTA CATARINA A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 08 A 12/05/07 NA CIDADE DE JOINVILLE/SC, PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME AUTORIZA A

						LEI MUNICIPAL Nº 875/1993 DE 29/09/93.
3027	10/08/2007	S.B. ASSESSORIA TECNICA NA AREA DE TRANSPORTE LTDA	1.170,00	1.170,00	1.170,00	CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E TAXAS DO DETER DOS VEICULOS ONIBUS PLACAS KUU 7090, LWV 9968 E MCK 6042 DESTA SECRETARIA.
3899	04/10/2007	SUPREMA COMERCIAL LTDA	5.988,00	5.988,00	5.988,00	AQUISIÇÃO DE 600 NECESSAIER CONFECCIONADOS EM NYLON, MEDINDO 12X18X11, CURSOR NIQUELADO EM ALÇA 22CM, BORDADO C/AS CORES DA BANDEIRA DESTE MUNICIPIO, PARA USO DOS PROFESSORES DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM SERVIÇOS.
4172	19/10/2007	SUPREMA COMERCIAL LTDA	998,00	998,00	998,00	AQUISIÇÃO DE 100 NECESSAIER CONFECCIONADOS EM NYLON, MEDINDO 12X18X11, CURSOR NIQUELADO EM ALÇA 22CM, BORDADO C/AS CORES DA BANDEIRA DESTE MUNICIPIO, PARA USO DOS PROFESSORES DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM SERVIÇOS.
640	06/03/2007	TRANSPORTE RAINHA DO SUL LTDA.	19.250,00	19.250,00	19.250,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICIPIO, PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU E ITAJAI, NO PERIODO NOTURNO E MATUTINO, REFERENTE AO PERIODO DE 26 DE FEVEREIRO A 25 DE MARÇO/07.
1565	09/05/2007	TRANSPORTES RAINHA DO SUL LTDA.	19.250,00	19.250,00	19.250,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU E ITAJAI, NO PERIODO NOTURNO E MATUTINO, REFERENTE AO PERIDO DE 26 DE MARÇO A 25 DE ABRIL/07.
1922	01/06/2007	TRANSPORTES RAINHA DO SUL LTDA.	19.250,00	19.250,00	19.250,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU E ITAJAI, NO PERIODO NOTURNO E MATUTINO, REFERENTE AO PERIDO DE 26 DE MARÇO A 25 DE MAIO/07.
2262	29/06/2007	TRANSPORTES RAINHA DO SUL LTDA.	15.350,00	15.350,00	15.350,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU E ITAJAI, NO PERIODO NOTURNO E MATUTINO, REFERENTE AO PERIDO DE 26 DE MAIO A 25 DE JUNHO/07.
2785	31/07/2007	TRANSPORTES RAINHA DO SUL LTDA.	14.050,00	14.050,00	14.050,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU E ITAJAI, NO PERIODO NOTURNO E MATUTINO, REFERENTE AO PERIDO DE 26 DE JUNHO A 25 DE JULHO/07.
3893	04/10/2007	TRANSPORTES RAINHA DO SUL LTDA.	14.050,00	14.050,00	14.050,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU E ITAJAI, NO PERIODO NOTURNO E MATUTINO, REFERENTE AO PERIDO DE 26 DE 26 DE AGOSTO A 25 DE SETEMBRO/07.
4313	30/10/2007	TRANSPORTES RAINHA DO SUL LTDA.	14.050,00	14.050,00	14.050,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU E ITAJAI, NO PERIODO NOTURNO E MATUTINO, REFERENTE AO PERIDO DE 26 DE SETEMBRO A 25 DE OUTUBRO/07.
4740	03/12/2007	TRANSPORTES RAINHA DO SUL LTDA.	14.050,00	14.050,00	14.050,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO PARA AS UNIVERSIDADES DE BALNEARIO CAMBORIU E ITAJAI, NO PERIODO NOTURNO E MATUTINO, REFERENTE AO PERIDO DE 26 DE OUTUBRO A 25 DE NOVEMBRO/07.
1917	01/06/2007	VIACAO PRAIANA LTDA	4.150,00	4.150,00	4.150,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO, PARA A UNIVERSIDADE DE TIJUCAS, NO PERIODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE MAIO/07.
2387	03/07/2007	VIACAO PRAIANA LTDA	4.150,00	4.150,00	4.150,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DESTE MUNICIPIO PARA A UNIVERSIDADE DE TIJUCAS, NO PERIODO NOTURNO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/07, DE 01/06/2007 A 30/06/2007, CONFORME ANEXO I DO

						EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2007.
641	06/03/2007	VIAÇÃO PRAIANA LTDA	9.650,00	9.650,00	9.650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO, PARA A UNIVERSIDADE DE TIJUCAS, NO PERÍODO NOTURNO, REFERENTE AO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO A 28 DE MARÇO/07.
1418	27/04/2007	VIAÇÃO PRAIANA LTDA	4.150,00	4.150,00	4.150,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS DESTE MUNICIPIO, PARA A UNIVERSIDADE DE TIJUCAS, NO PERÍODO NOTURNO, REFERENTE AO MES DE ABRIL/07.
4531	14/11/2007	WALTER AMARO BALDI	7.900,00	7.900,00	3.950,00	SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, RELATIVOS AOS CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM O CRONOGRAMA DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONTRATO.
2033	08/06/2007	ZANSHIN COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	3.700,00	3.700,00	3.700,00	PELA AQUISIÇÃO DE 70 QUIMONOS INFANTIL E 30 QUIMONOS ADULTO, DESTINADOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES (JUDÔ), PARA ALUNOS DA ESCOLA PAULO FREIRE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
TOTAL			491.230,27	455.139,85	450.989,37	

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
5027	20/12/2007	ADRIANA ALVES E OUTROS	74.779,93	74.779,93	74.779,93	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES CONTRATADOS, LOTADOS NO PROGRAMA CRECHE DA REDE MUNICIPALDE ENSINO INFANTIL , REFERENTE DEZEMBRO/07.
4392	07/11/2007	ALCEU ALCIDES PEREIRA	81.250,00	81.250,00	81.250,00	VALOR CORRESPONDENTE DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM A AREA DE 7.560,00M2., REPRESENTADO PELOS LOTES Nºs149 A 174 DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL CARDEAL, LOCALIZADO NO BAIRRO MORRETES ZONA 3ª NESTE MUNICIPIO, 70% DESTINADO PARA EDIFICAÇÃO DE UMA CRECHE E 30% PARA EDIFICAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, CONFORME DECRETO 21/05 DE 02/02/05.
4553	19/11/2007	A.A. AUTO FOSSA LITORAL LTDA. - ME	78,00	78,00	78,00	MÃO-DE-OBRA EXECUTADAS NA LIMPEZA DE UMA FOSSA DO JARDIM DE INFANCIA TIO PATINHAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
4765	06/12/2007	CARPI LTDA. - ME	2.603,70	2.603,70	2.603,70	AQUISIÇÃO DE 01 REFRIGERADOR CONSUL 380LTs, 04 BANHEIRAS INFANTIL PLASVALE, 01 EXTRATOR DE SUCO 220V, 01 LIQUIDIFICADOR FAET 220V, 01 CORTADOR DE LEGUMES, 02 FERROS DE PASSAR ROUPAS ELÉTRICOS 220V E 01 FORNO ELÉTRICO 46LT, PARA A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ILHOTA.
4925	14/12/2007	CARPI LTDA. - ME	3.090,00	3.090,00	3.090,00	AQUISIÇÃO DE 01 MULTI PROCESSADOR DE ALIMENTOS 220V, 01 ARMÁRIO AEREO DE COZINHA C/03 PORTAS, 01 PIA INOX C/VALVULA C/1,20M, E 01 ARMÁRIO TIPO CRISTALEIRA C/03 PORTAS, PARA A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ILHOTA.
1527	07/05/2007	DENISE MARIA MATEUS	122,40	122,40	122,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.
5114	28/12/2007	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VALE DO RIO TIJUCAS LTDA	7.909,00			AQUISIÇÃO DE 200 CARGAS DE GÁS C/13,00Kgs. CADA UN E 10 CARGAS DE GÁS C/45,00Kgs. CADA UN, PARA A COZINHA DAS CRECHES DE VERÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
4961	17/12/2007	LICIKON COMERCIAL LTDA - ME	5.982,00	5.982,00	5.982,00	PELA AQUISIÇÃO DE 01 MESA DE MADEIRA P/COZINHA C/06 CADEIRAS, 04 CADEIRAS PORTATIL P/REFEICOES E 18 BERÇOS INFANTIL, PARA A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ILHOTA.
5040	20/12/2007	LICIKON COMERCIAL LTDA - ME	5.775,00			AQUISIÇÃO DE 15 ARMÁRIOS DE MADEIRA MEDINDO 1000X430X1600MM., PARA A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ILHOTA.
446	22/02/2007	MARI LUCI FONSECA COSTADELLO	413,78	413,78	413,78	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE PAGAMENTO DA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COM ESTA SECRETARIA, SETOR DE ENSINO INFANTIL -CRECHE- .
1074	02/04/2007	MARIO ROGERIO SILVA	306,00	306,00	306,00	PELA AQUISIÇÃO DE 04 QUADROS NEGROS

		EPP				MEDINDO 1,20X2,00MT. CADA UN, PARA AS ESCOLAS CLUBE DO MICKEI E PEQUENO PRINCIPE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL .
1558	08/05/2007	MARISETE DIAS TRAVASSOS	106,40	106,40	106,40	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA CORRESPONDENTE PAGAMENTO DA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL .
4805	10/12/2007	NAIR SEIDLER GORGES EPP	2.347,00	2.347,00	2.347,00	AQUISIÇÃO DE 01 TOALHA PLÁSTICA P/MESA MEDINDO 4X1,4, 03 COLHERES DE POLIPROPILENO, 02 LEITEIRAS DE ALUMINIO C/CABO PLÁSTICO C/CAPACIDADE P/2,00LTs., 01 NAVALHA P/CORTE DE LEGUMES C/08MM., 02 PANEIS DE ALUMINIO C/ALÇA C/30X12CM., 01 PLACA DE CORTE DE POLIPROPILENO C/50X30X1,5CM., 03 POSTES PLÁSTICO RETANGULAR C/7X21X2MM., 300 SABONETES INFANTIL C/90GRs. CADA UN, 100 TUBOS DE CREME DENTAL INFANTIL E 60 PROTETORES P/ESCOVA DENTAL, PARA A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ILHOTA .
5059	20/12/2007	SOBERANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	250.000,00	76.682,17		EMPENHO PARCIAL CORRESPONDENTE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM 620,50M ³ ., SITO A RUA 1.208-B NO BAIRRO ILHOTA NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTATO.
5088	28/12/2007	TECNOAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	1.818,00			AQUISIÇÃO DE 01 DUPLICADOR A ALCOOL C/CONTADOR DE FOLHAS, 03 QUADROS BRANCO C/SUPORTE P/APAGADOR 230X120CM. E 03 MESAS TIPO ESCRIVANINHA 120X60X75CM., PARA A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ILHOTA .
5089	28/12/2007	UNIMÓVEIS - IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	2.928,00			AQUISIÇÃO DE 03 CONJUNTOS DE MESAS C/GAVETAS E CADEIRAS P/PROFESSORES E 04 CONJUNTOS DE MESAS PARA REFEITÓRIO, PARA A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ILHOTA .
5095	28/12/2007	YES RECICLE LTDA. ME	3.045,00			AQUISIÇÃO DE 15 CADEIRAS FIXA ESTOFADAS, 01 MESA DE REUNIÃO MEDINDO 2,50X1,00MT. C/10 CADEIRAS, 01 ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS E 02 ROPEIROS DE AÇO C/16 PORTAS, PARA A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO ILHOTA .
TOTAL			442.554,21	247.761,38	171.079,21	

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
370	12/02/2007	CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA ME	1.030,10	1.030,10	1.030,10	AQUISIÇÃO DE 170,00KGS. DE MACARRÃO TIPO TALHARIM E 245 DÚZIAS DE OVOS VERMELHOS DE GALINHA, DESTINADOS PARA CONFECCÃO DE MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
992	02/04/2007	CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA ME	28,20	28,20	28,20	PELA AQUISIÇÃO DE 15 DÚZIAS DE OVOS DE GALINHA, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1063	02/04/2007	CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA ME	1.647,83	1.647,83	1.647,83	PELA AQUISIÇÃO DE 367,00KGS. DE PÃO SALGADO TIPO FRANCES 50GRs., PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1723	23/05/2007	CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA ME	6.959,05	6.959,05	6.959,05	PELA AQUISIÇÃO DE 1.240,00KGS. DE BANANA BRANCA, 1.240,00KGS. DE MAÇÃ FUGI, 900,00KGS. DE LARANJA, 155,00KGS. DE CHUCHU, 155,00KGS. DE CENOURA, 165,00KGS. DE CEBOLA DE CABEÇA, 44,00KGS. DE REPOLHO, 310,00KGS. DE BATATA INGLESA, 155,00KGS. DE ABÓBORA, 77,50KGS. DE BATATA DOCE, 82,50KGS. DE BETERRABA, 145,00KGS. DE AIPIM, 165,00KGS. DE TOMATE, 25,00KGS. DE ALHO, 100 MAÇOS DE CEBOLINHA VERDE C/500GRs. CADA UN, 100 MAÇOS DE SALSINHA VERDE C/500GRs. CADA UN, 200 ALFACE C/200GRs. CADA UN, 200 BLOCOLIS C/500GRs. CADA UN, 100 ESPINAFRES C/500GRs. CADA UN, 44 COUVE FLOR PESO MEDIO DE 700 A 1000GRs. E 340,00KGS. DE MAMÃO FORMOSA, DESTINDOS PA
2152	19/06/2007	CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA ME	7.954,41	7.954,41	7.954,41	PELA AQUISIÇÃO DE 734,00KGS. DE PÃES, 350 DÚZIAS DE OVOS, 620,00KGS> DE BANANAS BRANCA, 620,00KGS. DE MAÇÃS, 450,00KGS. DE LARANJAS, 170,00KGS. DE MAMÃOS, 165,00KG. DE CEBOLAS DE CABEÇA, 165,00KGS. DE TOMATES, 310,00KGS. DE BATATAS INGLESA, 77,5KGS. DE BATATAS DOCE, 155,00KGS. DE AIPIM, 155,00KGS> DE CENOURAS, 25,00KGS. DE ALHO, 77,5KGS. DE BETERRABAS, 155,00KGS. DE CHCHUS E 155,00KGS. DE ABOBORAS, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
2170	19/06/2007	CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA ME	2.888,50	2.888,50	2.888,50	PELA AQUISIÇÃO DE 620,00KGS. DE BANANA BRANCA, 580,00KGS. DE MAÇÃS, 170,00KGS. DE MAMÃOS, 450,00KGS. DE LARANJAS, 100 MAÇOS DE CEBOLINHA VERDE, 100 MAÇOS DE SALSINHA VERDE, 200 PÉS DE ALFACE, 200 MAÇOS DE BROCOLIS, 100 MAÇOS DE ESPINAFRE, 43 COUVE FLOR E 43 REPOLHOS, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
2241	26/06/2007	CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA ME	79,00	79,00	79,00	PELA AQUISIÇÃO DE 40,00KGS. DE MAÇÃS, 1,00KG. DE REPOLHO, 5,00KGS. DE BETERRABAS E 01 COUVE FLOR, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
2539	19/07/2007	CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA ME	3.350,00	3.350,00	3.350,00	PEL AQUISIÇÃO DE 1.000KGS. DE MACARRÃO TALHARIM, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
3504	10/09/2007	CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA ME	4.434,25	4.434,25	4.434,25	PELA AQUISIÇÃO DE 640,00KGS. DE BANANA BRANCA, 820,00KGS. DE MAÇÃ FUGI, 470,00KG. DE LARANJA PERA, 120,00KGS. DE CHUCHU, 170,00KGS. DE CENOURA, 170,00KG. DE

						CEBOLA DE CABEÇA, 320,00KGs. DE BATATA INGLESA, 160,00KGs. DE ABÓBORA, 82,500KGs. DE BATATA DOCE, 80,00KGs. DE BETERRABA, 160,00KGs. DE AIPIM, 170,00KGs. DE TOMATE, 175,00KGs. DE MAMÃO E 26,00KGs. DE ALHO, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
4495	14/11/2007	CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA ME	4.434,25	4.434,25	4.434,25	AQUISIÇÃO DE 120,00KG DE CHUCHU, 170,00KG DE CENOURA, 170,00KG DE CEBOLA DE CABEÇA, 320,00KG DE BATATA INGLESA, 160,00KG DE ABÓBORA, 82,500KG DE BATATA DOCE, 80,00KG DE BETERRABA, 640,00KG DE BANANA BRANCA, 820,00KG DE MAÇA FUGI, 470,00KG DE LARANJA, 160,00KG DE AIPIM, 170,00KG DE TOMATE, 26,00KG DE ALHO E 175,00KG DE MAMÃO FORMOSA, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
4496	14/11/2007	CEREALISTA ESTRELA DALVA LTDA ME	3.634,06	3.634,06	3.634,06	AQUISIÇÃO DE 734,00KG DE PÃO FRANCÊS E 180 DÚZIAS DE OVOS VERMELHOS DE GALINHA, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
2944	06/08/2007	FELICITTA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LT	4.523,35	4.523,35	4.523,35	PELA AQUISIÇÃO DE 6.959 FRs DE SUCO NATURAL C/200ML CADA UN, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
3208	24/08/2007	FELICITTA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LT	4.523,35	4.523,35	4.523,35	PELA AQUISIÇÃO DE 6.959 PCTs. DE SUCO NATURAL DE FRUTAS C/200ML CADA UN, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
4017	05/10/2007	FELICITTA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LT	4.772,30	4.772,30	4.772,30	AQUISIÇÃO DE 7.324 PCTs. DE BEBIDA A BASE DE SOJA, ENRIQUECIDOS COM SUCO NATURAL DE FRUTAS, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
4465	09/11/2007	FELICITTA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LT	4.772,30	4.772,30	4.772,30	AQUISIÇÃO DE 7.342 PCTs DE BEBIDA A BASE DE SOJA, ENRIQUECIDA COM SUCO NATURAL DE FRUTAS, C/200ML CADA UN, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
4528	14/11/2007	FELICITTA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LT	4.772,30	4.772,30	4.772,30	AQUISIÇÃO DE 7.342 PCTs DE BEBIDA A BASE DE SOJA, ENRIQUECIDA COM SUCO NATURAL DE FRUTAS, C/200ML CADA UN, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
372	12/02/2007	GENIUS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	10.366,25	10.366,25	10.274,45	AQUISIÇÃO DE 280,00KGs. DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO, 1.900,00KGs. DE AÇUCAR REFINADO, 130,00KGs. DE CAFÉ TORRADO E MOIDO, 60,00KGs. DE SAL REFINADO, 25,00KGs. DE FARINHA DE MANDIOCA, 220 CXs. DE PÓ QUIMICO P/BOLO EMBALAGEM DE 100GRs., 105 GARRAFAS DE VINAGRE DE ALCOOL C/900ML CADA UN., 400,00KGs. DE SALSICHAS DE CARNE BOVINA E DE FRANGOS, 680,00KGs. DE FRANGOS INTEIROS RESFRIADOS E 1.700,00 LITROS DE LEITE PASTEURIZADOS INTEGRAL, DESTINADOS PARA CONFEÇÃO DE MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
989	02/04/2007	GENIUS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.880,00	3.880,00	3.880,00	PELA AQUISIÇÃO DE 200 PCTs. DE CAFÉ C/500GRs. CADA UN E 2.400 LITROS DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1135	10/04/2007	GENIUS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.846,50	2.846,50	2.846,50	PELA AQUISIÇÃO DE 170 PCTs. DE AÇUCAR REFINADO C/5,00KGs. CADA UN, 90,00KGs. DE FARINHA DE MANDIOCA, 300,00KGs. DE SALSICHAS DE CARNE BOVINA E FRANGO E 700,00KGs. DE FRANGO INTEIRO RESFRIADO, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1742	23/05/2007	GENIUS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.948,00	2.948,00	2.948,00	PELA AQUISIÇÃO DE 400,00KGs. DE SALSICHAS TIPO VIENA E 800,00KGs. DE FRANGOS INTEIROS, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1908	01/06/2007	GENIUS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.340,00	2.340,00	2.340,00	PELA AQUISIÇÃO DE 280,00KGs. DE MACARRÃO TIPO PARAFUSO E 400 PCTs. DE CAFÉ C/500GRs. CADA UN, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
2177	20/06/2007	GENIUS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4.466,70	4.466,70	4.466,70	PELA AQUISIÇÃO DE 500 PCTs. DE CAFÉ MOIDO C/500GRs. CADA UN, 90,00KGs. DE FARINHA DE

						MANDIOCA, 300 LATAS DE FERMENTO GIOLÓGICO EM PÓ C/250GRs. CADA UN E 500 CXs. DE PÓ QUIMICO P/BOLO C/100GRs. CADA UN, PARA MERENDA NAS ESCOLAS ESCAOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
2187	20/06/2007	GENIUS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.685,00	3.685,00	3.685,00	PELA AQUISIÇÃO DE 500,00KGs. DE SALSICHAS TIPO VIENA E 1.000,00KGs. DE FRANGOS INTEIROS, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
2380	03/07/2007	GENIUS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.120,00	3.120,00	3.120,00	PELA AQUISIÇÃO DE 2.400 LITROS DE LEITE UHT, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
4524	14/11/2007	GENIUS COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	804,00	804,00	804,00	AQUISIÇÃO DE 600,00KG DE AÇUCAR REFINADO, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
4148	18/10/2007	H & D ALIMENTOS LTDA.	3.400,00	3.400,00	3.400,00	AQUISIÇÃO DE 800,00kg DE FEIJÃO PRETO COZIDO A VAPOR, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
452	22/02/2007	LICIKON COMERCIAL LTDA - ME	15.144,60	15.144,60	15.144,60	AQUISIÇÃO DE 1.050,00KGs. DE ARROZ BRANCO, 2.550,00KGs. DE ARROZ PARBORIZADO, 140,00KGs. DE DOCE DE MORANGO, BANANA E UVA, 290,00KGs. DE FARINHA DE TRIGO, 80,00KGs. DE FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO, 290 LITROS DE OLEO REFINADO DE SOJA C/900ML. CADA UN., 240 POTES DE MARGARINA VEGETAL C/500GRs. CADA UN., 260 PCTS. DE EXTRATO DE TOMATES C/520GRs. CADA UN., 1.000 PCTS. DE BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACK C/400GRs. CADA UN., 1.000 PCTS. DE BOLACHA DOCE C/400GRs. CADA UN., 500,00KGs. DE CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA RESFRIADAS S/OSSO E SEBO E 500,00KGs. DE CARNE BOVINA IN NATURA DE 2ª MOIDA RESFRIADA, DESTINADOS PARA CONFEÇÃO DE MERE
1134	10/04/2007	LICIKON COMERCIAL LTDA - ME	2.460,68	2.460,68	2.460,68	PELA AQUISIÇÃO DE PCTS. DE DOCE DE MORANGO, BANANA E UVA C/500GRs. CADA UN, 200 PCTS. DE FARINHA DE TRIGO C/5,00KGs. CADA UN, 80,00KGs. DE FATINHA DE MILHO PRÉ COZIDA, 340 FRs. DE OLEO DE SOJA C/900ML CADA UN, 240 PTs. DE MARGARINA VEGETAL C/500GRs. CADA UN E 200 PCTS. DE EXTRATO DE TOMATE C/520GRs. CADA UN, DESTINAOD PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1726	23/05/2007	LICIKON COMERCIAL LTDA - ME	6.186,00	6.186,00	6.186,00	PELA AQUISIÇÃO DE 300 POTES DE MARGARINA VEGETAL C/SAL C/500GRs. CADA UN E 1.000KGs. DE CARNE BOVINA TIPO PALETA S/OSSO, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
2210	25/06/2007	LICIKON COMERCIAL LTDA - ME	10.775,33	10.775,33	10.775,33	PELA AQUISIÇÃO DE 255,00KGs. DE ARROZ PARBORIZADO, 200 PCTS. DE DOCE DE MORANGO, BANANA E UVA C/500GRs. CADA UN, 400,00KGs. DE FATINHA DE TRIGO, 400 LATAS DE OLEO DE SOJA C/900ML CADA UN, 204 PTs. DE MARGARINA VEGETAL C/500GRs. CADA UN, 400 PCTS. C/520GRs. CADA UN DE EXTRATO DE TOMATES, 500 PCTS. DE BOLACHAS SALGADAS C/400GRs. CADA UN, 1.000 PCTS. DE BOLACHAS DOCE C/400GRs. CADA UN, 500KG. DE CARNE BOVINA TIPO PALETA E 500KGs. DE CARNE MOIDA DE 2ª, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
374	12/02/2007	NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	3.109,25	3.109,25	3.109,25	AQUISIÇÃO DE 625,00KGs. DE ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO E 115,00KGs. DE MOLHO DE TOMATE, DESTINADOS PARA CONFEÇÃO DE MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1133	10/04/2007	NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	1.440,00	1.440,00	1.440,00	PELA AQUISIÇÃO DE 200,00KGs. DE MOLHO DE TOMATE, DESTINADOS PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
1727	23/05/2007	NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	1.460,00	1.460,00	1.460,00	PELA AQUISIÇÃO DE 400,00KGs. DE ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO ENRIQUECIDO C/8 VITAMINAS, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

3112	14/08/2007	NUTRIMENTAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	5.161,25	5.161,25	5.161,25	PELA AQUISIÇÃO DE 625 PCTs. DE ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ C/1,00KG. CADA UN E 400 PCTs. DE MOLHO DE TOMATEC/1,00KG. CADA UN, PARA MERENDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
TOTAL			143.396,81	143.396,81	143.305,01	

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
4683	28/11/2007	DORACI DE BARROS NUNES	3.360,00	3.360,00	3.360,00	VALOR REFERENTE REEMPENHO DAS DESPESAS A SEGUIR ESPECIFICADA: 15 BANDEIRAS OFICIAL DO BRASIL C/0,90X1,30M. DOIS PANOS, 10 BANDEIRAS OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA C/0,90X1,30M COM DOIS PANOS, 15 BANDEIRAS OFICIAL DO MUNICIPIO DE ITAPEMA C/0,90X1,30M COM DOIS PANOS, 10 BANDEIRAS OFICIAL DO BRASIL C/1,13X1,63M COM TRÊS PANOS, 10 BANDEIRAS OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA C/1,13X1,63M COM TRÊS PANOS E 10 BANDEIRAS OFICIAL DO MUNICIPIO DE ITAPEMA C/1,13X1,63M COM TRÊS PANOS, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CANCELADAS INDEVIDAMENTE QUE NESTA DATA REGULARIZAMOS.
TOTAL			3.360,00	3.360,00	3.360,00	

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
24	05/02/2007	CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES AO COSEMS E CONASEMS, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2007, DESPESA AUTORIZADA PELO DECRETO 007/07 DE 16/01/07.
157	20/02/2007	FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL RADIO E TV PORTO BEL	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVAS A CAMPANHA DE CONCIENTIZAÇÃO (DIGA NÃO AS DROGRAS E VIOLENCIA), DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2007 NESTE MUNICIPIO, VEICULADAS NO PERIODO DE 16 A 20/02/07, ATRAVÉS DA RADIO 92,5 FM DA CIDADE DE PORTO BELO.
156	20/02/2007	INTERVOX TRANSMISSÕES E SISTEMA LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA CORRESPONDENTE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE REFERENTE CAMPANHA (CARNAVAL SEGURO E COM CAMISINHA), VEICULADAS NO PERIODO DE 16 A 20/02/07, ATRAVÉS DA RADIO POP 106,9 FM DA CIDADE DE PORTO BELO.
1413	28/09/2007	PAULO ZIOBER JUNIOR - EQUIP. METALURGICOS LTDA	43.600,00	43.600,00	43.600,00	PELA AQUISICAO DE BENS MOVEIS CONSISTINDO EM 01 APARELHO MULTI EXERCITADOR C/ SURF DUPLO, 01 APARELHO SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, 02 APARELHOS ALONGADORES, 02 APARELHOS DE SURF DUPLO, 01 APARELHO DE PRESSÃO DE

						PERNAS TRIPLO, 01 APARELHO DE REMADA SENTADA TRIPLO, 01 APARELHO SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, 01 APARELHO DE ESQUI TRIPLO, 01 APARELHO DE ROTAÇÃO TRIPLA, 01 APARELHO DE ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLA, 01 APARELHO MULTI EXERCITADOR, 01 APARELHO SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO, 01 APARELHO DE PRESSÃO DE PERNAS, 01 APARELHO DE REMADA SENTADA, 01 APARELHO SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO, 01 APARELHO ESQUI DUPLO, 01 APARELHO DE ROTAÇÃO DUP
1582	07/11/2007	ALCEU ALCIDES PEREIRA	18.750,00	18.750,00	18.750,00	PELA AQUISICAO DE BENS IMOVEIS CORRESPONDENTE A DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO URBANO COM A ÁREA DE 7.560M², REPRESENTADO PELOS LOTES Nº 149 A 174 DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL CARDEAL, LOCALIZADO NO BAIRRO MORRETES, ZONA 3, NESTE MUNICÍPIO, DOS QUAIS 30% DA ÁREA DESTINADA A EDIFICAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE E 70% DESTINADO À EDIFICAÇÃO DE UMA CRECHE , CONFORME DECRETO 021/2005 DE 02/02/05
TOTAL			63.850,00	63.850,00	63.850,00	

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
35	05/02/2007	ROHDE & FRITZEN SERV. DE COB. LTDA. - ME	3.990,00	3.990,00	3.990,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA CONTIDA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REFERENTE JANEIRO/07, CONFORME PROCESSO LICITATORIO 12/2006, DESPESA AUTORIZADA PELO DECRETO 012/07 DE 23/01/07.

NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
65	05/02/2007	ADEMIR RIBEIRO	800,00	800,00	800,00	CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS PARA CONFECÇÃO DE ARVORES DE NATAL COM ESTRUTURAS DE BAMBUS E GARRAFAS PLASTICAS NOS ACABAMENTOS, ESCULTURAS DE AREIA NA ORLA DA PRAIA E DIRIGIR A OFICINA DE RECICLAGEM COM AS MULHERES DOS CATADORES DE PAPELÃO DESTE MUNICIPIO, REFERENTE JANEIRO/07, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE, DESPESA AUTORIZADA PELO DECRETO 002/07 DE 03/01/07.
543	28/02/2007	ADEMIR RIBEIRO	800,00	800,00	800,00	CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS PARA CONFECÇÃO DE ARVORES DE NATAL COM ESTRUTURAS DE BAMBUS E GARRAFAS PLASTICAS NOS ACABAMENTOS, ESCULTURAS DE AREIA NA ORLA DA PRAIA E DIRIGIR A OFICINA DE RECICLAGEM COM AS MULHERES DOS CATADORES DE PAPELÃO DESTE MUNICIPIO, REFERENTE FEVEREIRO/07, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
1053	02/04/2007	ADEMIR RIBEIRO	800,00	800,00	800,00	CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

						ARTISTICOS PARA CONFECÇÃO DE ARVORES DE NATAL COM ESTRUTURAS DE BAMBUS E GARRAFAS PLASTICAS NOS ACABAMENTOS, ESCULTURAS DE AREIA NA ORLA DA PRAIA E DIRIGIR A OFICINA DE RECICLAGEM COM AS MULHERES DOS CATADORES DE PAPELÃO DESTE MUNICIPIO, REFERENTE MARÇO/07, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
598	02/03/2007	ADILTON DE PAULA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	EMPENHO PARCIAL CORRESPONDENTE A 30,00 HORAS/AULAS MINISTRADAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RELATIVAS AO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
752	14/03/2007	ADILTON DE PAULA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	EMPENHO PARCIAL CORRESPONDENTE A 30,00 HORAS/AULAS MINISTRADAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RELATIVAS AO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
1411	26/04/2007	ADILTON DE PAULA	2.800,00	2.800,00	2.800,00	EMPENHO PARCIAL CORRESPONDENTE A 40,00 HORAS/AULAS MINISTRADAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RELATIVAS AO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
1965	01/06/2007	ADILTON DE PAULA	2.940,00	2.940,00	2.940,00	EMPENHO PARCIAL CORRESPONDENTE A 42,00 HORAS/AULAS MINISTRADAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RELATIVAS AO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
2202	22/06/2007	ADILTON DE PAULA	2.660,00	2.660,00	2.660,00	EMPENHO PARCIAL CORRESPONDENTE A 38,00 HORAS/AULAS MINISTRADAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RELATIVAS AO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
2759	30/07/2007	ADILTON DE PAULA	2.800,00	2.800,00	2.800,00	EMPENHO PARCIAL CORRESPONDENTE A 40,00 HORAS/AULAS MINISTRADAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RELATIVAS AO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
3455	05/09/2007	ADILTON DE PAULA	3.220,00	3.220,00	3.220,00	EMPENHO PARCIAL CORRESPONDENTE A 46,00 HORAS/AULAS MINISTRADAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RELATIVAS AO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
4005	05/10/2007	ADILTON DE PAULA	3.920,00	3.920,00	3.920,00	VALOR CORRESPONDENTE A 56,00 HORAS/AULAS MINISTRADAS NO MÊS DE SETEMBRO/07, PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RELATIVAS AO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
4320	31/10/2007	ADILTON DE PAULA	5.460,00	5.460,00	5.460,00	VALOR CORRESPONDENTE A 56,00 HORAS/AULAS MINISTRADAS NO MÊS DE OUTUBRO/07, PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RELATIVAS AO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENSINO SOBRE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
66	05/02/2007	FLAVIO ADRIANO DAPIEVE ESMOLARK	800,00	800,00	800,00	CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS PARA CONFECÇÃO DE ARVORES DE NATAL COM ESTRUTURAS DE BAMBUS E GARRAFAS PLASTICAS NOS ACABAMENTOS, ESCULTURAS DE AREIA NA ORLA DA PRAIA E DIRIGIR A OFICINA DE RECICLAGEM COM AS MULHERES DOS CATADORES DE PAPELÃO DESTE MUNICIPIO, REFERENTE JANEIRO/07, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE, DESPESA AUTORIZADA PELO DECRETO 002/07 DE 03/01/07.
544	28/02/2007	FLAVIO ADRIANO DAPIEVE ESMOLARK	800,00	800,00	800,00	CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS PARA CONFECÇÃO DE ARVORES DE NATAL COM ESTRUTURAS DE BAMBUS E GARRAFAS PLASTICAS NOS ACABAMENTOS, ESCULTURAS DE AREIA NA ORLA DA

						PRAIA E DIRIGIR A OFICINA DE RECICLAGEM COM AS MULHERES DOS CATADORES DE PAPELÃO DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE FEVEREIRO/07, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
<u>1052</u>	02/04/2007	FLAVIO ADRIANO DAPIEVE ESMOLARK	800,00	800,00	800,00	CORRESPONDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA CONFECÇÃO DE ARVORES DE NATAL COM ESTRUTURAS DE BAMBUS E GARRAFAS PLÁSTICAS NOS ACABAMENTOS, ESCULTURAS DE AREIA NA ORLA DA PRAIA E DIRIGIR A OFICINA DE RECICLAGEM COM AS MULHERES DOS CATADORES DE PAPELÃO DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE MARÇO/07, CONFORME CONTRATO FIRMADO COM A MUNICIPALIDADE.
<u>152</u>	05/02/2007	HERCILIO CORREA FILHO	2.650,00	2.650,00	2.650,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFETUADOS NA ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES DE IPTU/2007, NAS RESIDÊNCIAS E PONTOS OMERCIAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO, DESPESA AUTORIZADA PELO DECRETO 004/07 DE 12/01/07.
<u>2795</u>	31/07/2007	LUIS ALBARES DE JESUS MATOS	1.710,00	1.710,00	1.710,00	CORRESPONDENTE SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES DE JULHO/07, NO JULGAMENTO DE PROCESSOS RELATIVOS A MULTAS DE TRANSITO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.
<u>3438</u>	04/09/2007	LUIS ALBARES DE JESUS MATOS	1.710,00	1.710,00	1.710,00	CORRESPONDENTE SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES DE AGOSTO/07, NO JULGAMENTO DE PROCESSOS RELATIVOS A MULTAS DE TRANSITO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.
<u>3878</u>	03/10/2007	LUIS ALBARES DE JESUS MATOS	1.330,00	1.330,00	1.330,00	CORRESPONDENTE SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES DE SETEMBRO/07, NO JULGAMENTO DE PROCESSOS RELATIVOS A MULTAS DE TRANSITO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.
<u>4398</u>	07/11/2007	LUIS ALBARES DE JESUS MATOS	1.520,00	1.520,00	1.520,00	CORRESPONDENTE SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES DE OUTUBRO/07, NO JULGAMENTO DE PROCESSOS RELATIVOS A MULTAS DE TRANSITO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.
<u>4798</u>	10/12/2007	LUIS ALBARES DE JESUS MATOS	1.520,00	1.520,00	1.520,00	CORRESPONDENTE SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES DE NOVEMBRO/07, NO JULGAMENTO DE PROCESSOS RELATIVOS A MULTAS DE TRANSITO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.
<u>2796</u>	31/07/2007	OLCIDES HEBERLE JUNIOR	1.710,00	1.710,00	1.710,00	CORRESPONDENTE SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES DE JULHO/07, NO JULGAMENTO DE PROCESSOS RELATIVOS A MULTAS DE TRANSITO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.
<u>3441</u>	04/09/2007	OLCIDES HEBERLE JUNIOR	1.710,00	1.710,00	1.710,00	CORRESPONDENTE SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES DE AGOSTO/07, NO JULGAMENTO DE PROCESSOS RELATIVOS A MULTAS DE TRANSITO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.
<u>3879</u>	03/10/2007	OLCIDES HEBERLE JUNIOR	1.330,00	1.330,00	1.330,00	CORRESPONDENTE SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES DE SETEMBRO/07, NO JULGAMENTO DE PROCESSOS RELATIVOS A MULTAS DE TRANSITO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.
<u>4397</u>	07/11/2007	OLCIDES HEBERLE JUNIOR	1.520,00	1.520,00	1.520,00	CORRESPONDENTE SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES DE OUTUBRO/07, NO JULGAMENTO DE PROCESSOS RELATIVOS A MULTAS DE TRANSITO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.
<u>4799</u>	10/12/2007	OLCIDES HEBERLE JUNIOR	1.520,00	1.520,00	1.520,00	CORRESPONDENTE SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE O MES DE NOVEMBRO/07, NO JULGAMENTO DE PROCESSOS RELATIVOS A MULTAS DE TRANSITO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.
TOTAL			51.030,00	51.030,00	51.030,00	

